

963-19-01086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DOUGLAS POSSAN**

FILIAÇÃO
AGENOR POSSAN
CLEONIR SALETE POSSAN

DATA NASCIMENTO **29/06/1983** NATURALIDADE **CHOPINZINHO/PR**
ÓRGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DE Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **036.745.979-03**
REGISTRO GERAL **8.203.352-1** DATA DE EXPEDIÇÃO **21/09/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=SALTO DO LONTRA/PR, DA SEDE
C.CAS=3368, LIVRO=148, FOLHA=93

POLÍCIA CIVIL

MARCUS VINÍCIUS DE COSTA MICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 24.08.23

Diego V. Puchhaber
ASSINATURA

om
h:
2
000157



PROCURAÇÃO PÚBLICA

Mandante: **G.M. POSSAN LTDA**

Procurador: **DOUGLAS POSSAN**

*******SAIBAM** todos os que virem este instrumento público de **PROCURAÇÃO** que aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023), na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, **Vitória Silva de Deus**, escrevente autorizado(a) pelo Tabelião, compareceu, na qualidade de outorgante mandante: **G.M. POSSAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ipê Amarelo, nº 47, Bairro Bem Morar, na cidade de Salto do Lontra - PR, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.481.010/0001-97, identificada pelo NIRE 41210758442, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20224625195, no dia 11/07/2022 e sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 202226940047, no dia 23/01/2023, cuja cópia, juntamente com a certidão simplificada nº PRC2314715899, expedida no dia 06/02/2023, pela Junta Comercial do Paraná, ficam arquivadas nestas notas, no arquivo de contratos sociais nº 112, às fls. 487/491; neste ato representada por seu sócio administrador: **GABRIEL MARTINS POSSAN**, brasileiro, declara-se solteiro e não conviver em união estável, filho de Douglas Possan e de Joseli Martins Possan, empresário, portador da CI.RG nº 15.193.245-2 - SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 122.751.619-37, com residência e domicílio na Rua Pará, nº 881, apto. 401, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, endereço eletrônico de e-mail não informado; De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade da outorgante mandante para a prática do presente ato notarial; Então, pela outorgante mandante me foi dito que, por este público instrumento, nos termos do Art. 653 e ss., do Código Civil brasileiro, escolhe e constitui como seu bastante procurador: **DOUGLAS POSSAN**, brasileiro, divorciado, filho de Agenor Possan e de Cleonir Salete Possan, empresário, portador da CI.RG nº 8.203.352-1 - SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 038.745.979-03, com residência e domicílio na Rua Pará, nº 881, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, endereço eletrônico: douglaspossan@hotmail.com; A quem confere poderes especiais e expressos, nos termos do Art. 661, §1º, c/c Art. 1.018, ambos do Código Civil brasileiro, para gerir e administrar os negócios da outorgante mandante, representando-a nos atos e nos contratos de seu interesse, comprar e vender mercadorias, receber tudo que a qualquer título lhe for devido, pagar o que dever, passar recibos, dar e aceitar quitações, estabelecer preços, prazos, juros, multas, modo e local de pagamento e demais condições, mesmo penais; representando-a perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, repartições, junta comercial, serviços notariais ou registrares, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, correios, delegacias fiscais e onde mais for preciso tudo assinando,

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 24/08/23

Douglas V. Budhaler
ASSINATURA

000158



promovendo, requerendo, retirando, recebendo, pagando, dando e aceitando recibos e quitações, reclamando contra os indevidos, apresentando recursos e defesas em qualquer instância administrativa, dando vistas e cientes, juntando e desentranhando documentos; requerer isenção de direitos, receber a restituição de importâncias e de direitos pagos indevidamente, dar quitação, assinar termos de responsabilidade; abrir, movimentar e encerrar contas em qualquer entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional, prevista no Art. 1º da Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e/ou perante qualquer estabelecimento bancário oficial ou privado, sociedade de crédito, financiamento e investimentos, caixas econômicas e cooperativas de crédito, firmar os respectivos contratos de abertura de contas, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, dar ordens e contraordens, reconhecer saldos, emitir, assinar, aceitar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, protestar quaisquer documentos de dívida, em especial, mas não limitada a cheques, ordens de pagamento, faturas, duplicadas, notas fiscais e demais títulos de crédito; assinar livros, termos e atas, mesmo fiscais; assinar toda a documentação referida em lei relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e ao Fundo de Participação PIS-PASEP; admitir e demitir empregados consoante as leis trabalhistas, fixar salários e normas de trabalho, anotar e assinar carteiras de trabalho e previdência social - CTPS; representa-la perante o Ministério do Trabalho e da Previdência Social e suas delegacias, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, órgãos de classe, sindicatos, qualquer órgão do Poder Judiciário previsto no Art. 92 da Constituição Federal, e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo, requerendo, fazendo acordos, transigindo, firmando compromissos e servindo como preposto perante os mesmos órgãos, tudo para o bom e fiel desempenho do presente mandato;

SUBSTABELECIMENTO: Fica **PERMITIDO** o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667, §2º, do Código Civil brasileiro; **VALIDADE:** O presente instrumento não possui prazo de validade e poderá ser utilizado até a ocorrência de uma das hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro; **NOTA 1:** Certifico que o nome e a qualificação do procurador foi fornecido e conferido pela outorgante mandante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão, isentando esta serventia de incorreções advindas de suas declarações; **NOTA 2:** Certifico que as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro, e suas consequências, foram esclarecidas a outorgante mandante; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000008935213-6, no valor de **R\$ 23,65** (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), será devidamente recolhida no prazo legal; E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e aceito, foi assinado. Na lavratura do presente ato notarial participou o(a) escrevente **Vitória Silva de Deus**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento da outorgante mandante, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 24/08/23

Diego V. B. Huber
ASSINATURA

000159



redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato e coleta de assinaturas. Eu, **Rafael Francisco Santos Leal**, Tabelião, conferi, subscrevi e assinei em público e raso a via do presente ato que ficará arquivada no livro de procurações desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão - PR. **Protocolo Geral sob nº 23-000294**, nesta data, conforme determina o Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **EMOLUMENTOS:** Procuração Pública - VRC 384,62 / R\$94,62, Selo Funarpen R\$ 0,00 cf. Ofício-Circular nº 99/2022 - TJPR/CG, FUNREJUS R\$23,65, ISS R\$2,37, FUNDEP R\$4,73 = **TOTAL: R\$125,37.** (a.) GABRIEL MARTINS POSSAN. Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. **REALIZE A LEITURA DO QR CODE PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO PRESENTE ATO NOTARIAL.**

Em Testº _____ da Verdade

1º Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
EscreventeVitória Silva de Deus
Escrevente Portaria 32/2021SELO DIGITAL FUNARPEN
<https://selo.funarpen.com.br>F482X.s0qtH.zQrZV
-aQH7v.LUhy9CONFERE COM
O ORIGINALData 24/08/23Diego V. Rudolph
ASSINATURA

000160

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G. M. POSSAN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL MARTINS POSSAN, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 18/11/2004, NÃO EMANCIPADO, nº do CPF 122.751.619-37, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na RUA PREF. NEURI BAU, nº 956, CENTRO, CEP: 85670-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Pai/Representante(a) DOUGLAS POSSAN**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Chopinzinho - PR, data de nascimento 29/06/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.203.352-1, expedida por SSP/PR e CPF: nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na RUA PREF. NEURI BAU, nº 956, CENTRO, CEP: 85670-000.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **G. M. POSSAN LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA IPE AMARELO, nº 47, BEM MORAR, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE NATERIAL ELÉTICO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE NATERIAL ELÉTICO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIEL MARTINS POSSAN	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo não sócio **DOUGLAS POSSAN**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 29/06/1983, nº do CPF 038.745.979-03, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na RUA PREF. NEURI BAU, nº 956, CENTRO, CEP: 85670-000, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a circular stamp and several illegible signatures.

000161

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G. M. POSSAN LTDA

assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

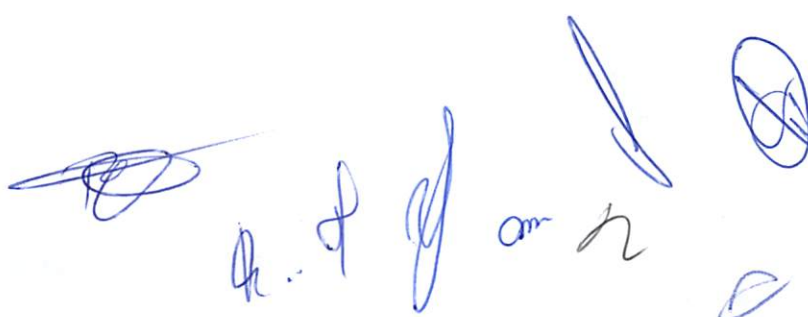
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



000162

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

G. M. POSSAN LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Salto do Lontra - PR, 20 de maio de 2022

GABRIEL MARTINS POSSAN
Sócio/Representado
Representado por: DOUGLAS POSSAN

DOUGLAS POSSAN
Administrador/Representante



000163

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 17:02 SOB N° 41210758442.
PROTOCOLO: 223322822 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206500625. CNPJ DA SEDE: 46481010000197.
NIRE: 41210758442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
G. M. POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

G. M. POSSAN LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
CNPJ. Nº. 46.481.010/0001-97 – NIRE NRº. 41210758442

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados **Gabriel Martins Possan**, brasileiro, solteiro empresário Não Emancipado, nascimento em 18/11/2004, natural de Francisco Beltrão/Pr. residente e domiciliado Rua Pref. Neuri Baú nº. 956, Bairro Centro, CEP. 85670-000 cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 15.193.245-2-IIIPR, inscrito no CPF sob o nº. 122.751.619-37, aqui representado pelo seu pai, DOUGLAS POSSAN, brasileiro, divorciado, empresário, nascimento em 29/06/1983, natural de Chopinzinho/Pr. residente e domiciliado a Rua Pref. Neuri Baú nº. 956, Bairro centro, cidade de Salto do Lontra, estado do Paraná, CEP. 85670-000, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 8.203.352-1-SSP-PR. emissão em 16/09/1997 inscrito no CPF. sob o nº.038.745.979-03, sócios componente da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de G. M. POSSAN LTDA, na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, Rua IPE AMARELO nº. 47, Bairro BEM MORAR inscrita no CNPJ .nº. 46.481.010/0001-97, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41210758442, por despacho em sessão em 20 DE MAIO DE 2022; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA 1ª. DA ATIVIDADES: Passa a ser: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrico e montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Exercerá a atividade:

47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção.

43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrico.

43.29-1-04-Montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

47.63-6-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLAUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam eletronicamente o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 08 de Julho 2022

Douglas Possan



Gabriel Martins Possan
Representado pelo Pai



000165

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 16:52 SOB N° 20224625195.
PROTOCOLO: 224625195 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208943923. CNPJ DA SEDE: 46481010000197.
NIRE: 41210758442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
G. M. POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000166

G. M. POSSAN LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
CNPJ. Nº. 46.481.010/0001-97 – NIRE NRº. 41210758442

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os abaixo-assinado **Gabriel Martins Possan**, brasileiro, solteiro empresário, maior, nascimento em 18/11/2004, natural de Francisco Beltrão/Pr. residente e domiciliado Rua Pref. Neuri Baú nº. 956, Bairro Centro, CEP. 85670-000 cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 15.193.245-2-IIPR, expedição em 21/09/2020, inscrito no CPF sob o nº. 122.751.619-37, único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome denominação de G. M. POSSAN LTDA, na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, Rua IPE AMARELO nº. 47, Bairro BEM MORAR inscrita no CNPJ .nº. 46.481.010/0001-97, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41210758442, por despacho em sessão em 20 de Maio de 2022; e última alteração sob o nº. 20224625195 em data de 11/07/2022; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA 1ª. DA ATIVIDADES: Passa a ser: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrico e montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Serviços de pintura de edifícios e Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Exercerá a atividade:

47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção.

43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrico.

43.29-1-04-Montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

47.63-6-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

43.30-4-04-Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-04-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLAUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam eletronicamente o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 17 de Janeiro de 2023



Gabriel Martins Possan
Sócio Administrador



000167

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 08:07 SOB Nº 20226940047.
PROTOCOLO: 226940047 DE 02/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300886394. CNPJ DA SEDE: 46481010000197.
NIRE: 41210758442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
G. M. POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000168

G. M. POSSAN LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03
CNPJ. Nº. 46.481.010/0001-97 – NIRE NRº. 41210758442

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os abaixo-assinado **Gabriel Martins Possan**, brasileiro, solteiro empresário, maior, nascimento em 16/11/2004, natural de Francisco Beltrão/Pr. residente e domiciliado Rua Pref. Neuri Baú nº. 956, Bairro Centro, CEP. 85670-000, cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 15.193.245-2-IIPR, expedição em 21/09/2020, inscrito no CPF sob o nº. 122.751.619-37, único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome denominação de G. M. POSSAN LTDA, na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, Rua IPE AMARELO nº. 47, Bairro BEM MORAR inscrita no CNPJ .nº. 46.481.010/0001-97, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41210758442, por despacho em sessão em 20 de Maio de 2022; e última alteração sob o nº. 20226940047 em data de 23/01/2023; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA 1ª. DA ATIVIDADES: Passa a ser: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrico e montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Serviços de pintura de edifícios e Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e comércio atacadista de material elétrico.

Exercerá a atividade:

47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção.

43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrico.

43.29-1-04-Montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

47.63-6-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

43.30-4/04-Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1/04-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

46.73-7/00-Comércio Atacadista de material elétrico.

CLAUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam eletronicamente o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 08 de Março de 2023

Gabriel Martins Possan
Sócio Administrador

000169

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 13:52 SOB Nº 20231151721.
PROTOCOLO: 231151721 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303293343. CNPJ DA SEDE: 46481010000197.
NIRE: 41210758442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
G. M. POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETRO POSSAN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G. M. POSSAN LTDA

CNPJ Nº: 46.481.010/0001-97

ENDEREÇO: RUA IPÊ AMARELO, 47, BAIRRO: BEM MORAR

FONE: (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA - EST. PR

O representante legal da empresa Gabriel Martins Possan, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra – PR, 24 de agosto de 2023.

GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

RG: 15.193.245-2 SSP/PR

(Sócio/Administrador)

G. M. POSSAN LTDA

CNPJ: 46.481.010/0001-97

46.481.010/0001-97

G. M. POSSAN LTDA

Rua Ipê Amarelo, 47

Bem Morar - CEP 85.670-000

Salto do Lontra - PR

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR

CNPJ: 46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com

Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

000171



ELETRO POSSAN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: G. M. POSSAN LTDA
CNPJ Nº: 46.481.010/0001-97
ENDEREÇO: RUA IPÊ AMARELO, 47, BAIRRO: BEM MORAR
FONE: (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173
MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA - EST. PR

O representante legal da empresa Gabriel Martins Possan, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra – PR, 24 de agosto de 2023.

GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

RG: 15.193.245-2 SSP/PR

(Sócio/Administrador)

G. M. POSSAN LTDA

CNPJ: 46.481.010/0001-97

46.481.010/0001-97

G. M. POSSAN LTDA

Rua Ipê Amarelo, 47
Bem Morar - CEP 85.670-000
Salto do Lontra - PR

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR
CNPJ: 46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

000172

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. M. POSSAN LTDA NIRE : 41210758442 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317037758				
NIRE (Sede) 41210758442	CNPJ 46.481.010/0001-97	Data de Ato Constitutivo 20/05/2022	Início de Atividade 20/05/2022			
Endereço Completo Rua IPE AMARELO, Nº 47, BEM MORAR - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICO E MONTAGENS E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome GABRIEL MARTINS POSSAN		CPF/CNPJ 122.751.619-37	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GABRIEL MARTINS POSSAN		CPF 122.751.619-37		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 03/2023		Número 20231151721		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 09:36:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KUZXZYF.



PRC2317037758

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.843.457-0

POLEGAR DIREITO

CLT/PA

Assinatura do Titular: *Dionatan Bernardi*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.843.457-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2019

NOME: DIONATAN SEBBEN BERNARDI

FILIAÇÃO: GILMAR BERNARDI
DIRLEY SEBBEN BERNARDI

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=13661, LIVRO=A22, FOLHA=81V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

250-19-02182

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 24/08/23

Assinatura: *Diego V. Rudolph*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000174

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

I – DIONATAN SEBBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

II – VALQUIRIA GIONGO FERRARI, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182134/D, nascida em 28/12/1996 no município de Realeza, estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Presidente Vargas, nº 1190 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.843.589-5, expedida em 11/04/2007 pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 097.410.639-97. Neste ato representada por seu procurador, o Sr. DIONATAN SEBBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

Únicos Sócios da sociedade empresária Limitada: **ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, com sede e foro no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, junto à Rua Dom Pedro I, nº 293, Centro, CEP 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41209447714 em 31/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº. **37.934.771/0001-66**, por este instrumento resolvem alterar o Contrato Social primitivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

000175

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social passa a ser sob o nome empresarial de **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para à **Avenida Brasil, nº 2001, Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passará a ser **Comercio de Material Eletrico, Servicos de Engenharia, Instalacao e Manutencao Eletrica, Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica; Comercio de Materiais de Construcão, Manutencao e Reparacao de Maquinas, Aparelhos e Materiais Eletricos, Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao, Reparacao e Manutencao de Equipamentos de Comunicacao, Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao, Comercio Varejista de Pecas e Acessorios Para Aparelhos Eletroeletronicos Para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicacao, Comercio Varejista de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video, Comercio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura, Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos; Comércio Varejista de Bebidas; Fabricação de Luminárias e Outros Equipamentos de Iluminação; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.**

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios da sociedade empresária do tipo limitada, por este instrumento particular, resolvem por unanimidade, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO**, e suas **ALTERAÇÕES** posteriores, que de ora em diante, passa a vigorar com a seguinte redação:

000176

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DIONATAN SEBBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

II – VALQUIRIA GIONGO FERRARI, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182134/D, nascida em 28/12/1996 no município de Realeza, estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Presidente Vargas, nº 1190 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.843.589-5, expedida em 11/04/2007 pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 097.410.639-97. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos Sócios da sociedade empresária Limitada: **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA**, com sede e foro no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, junto à Avenida Brasil, nº 2001, Centro, CEP 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41209447714 em 31/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº. **37.934.771/0001-66**, por este instrumento resolvem consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA**, com sede à Avenida Brasil, nº 2.001, Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.

000177

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil: **Comercio de Material Eletrico, Servicos de Engenharia, Instalacao e Manutencao Eletrica, Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica; Comercio de Materiais de Construcão, Manutencao e Reparacao de Maquinas, Aparelhos e Materiais Eletricos, Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao, Reparacao e Manutencao de Equipamentos de Comunicacao, Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao, Comercio Varejista de Pecas e Acessorios Para Aparelhos Eletroeletronicos Para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicacao, Comercio Varejista de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video, Comercio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura, Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos; Comércio Varejista de Bebidas; Fabricação de Luminárias e Outros Equipamentos de Iluminação; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A data de inicio de Atividades é 31/07/2020 e o prazo de duração da sociedade é *indeterminado*.

CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), divididos em **45.000** (Quarenta e Cinco Mil) cotas de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **DIONATAN SEBBEN BERNARDI**, subscreve com R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), divididas em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente.
- b) **VALQUIRIA GIONGO FERRARI**, subscreve com R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), divididas em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente.

000178

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

Sócio	Quotas	R\$	%
DIONATAN SEBBEN BERNARDI	22.500	22.500,00	50,0%
VALQUIRIA GIONGO FERRARI	22.500	22.500,00	50,0%
TOTAL.....:	45.000	45.000,00	100,0%

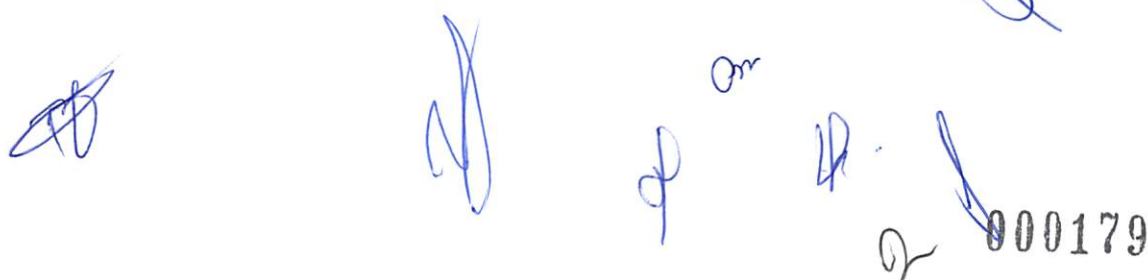
CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo n.º 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, consoante a faculdade deferida pelo Artigo n.º 1.056 e 1.057, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **DIONATAN SEBBEN BERNARDI** e **VALQUIRIA GIONGO FERRARI** na qualidade de *administradores*, aos quais compete *individualmente e isoladamente* o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Sendo-lhes vedado, no entanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Os Administradores *declaram*, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

 Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. On the right side, there is a circular stamp and a rectangular stamp with the number 000179.

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Quarto – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO III – DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO:

CLÁUSULA NONA: Na hipótese de morte ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, as quotas pertencentes aos sócios falecidos/interditados terão seus haveres apurados e liquidados com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CAPITULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES E RESULTADOS:

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 1º de Janeiro e terminando no dia 31 de Dezembro, coincidindo com o Ano civil, devendo o(s) administrador(es) prestar(em) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros e perdas apurados, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários, em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Lucros Acumulados, a distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de quotas de cada sócio perante a sociedade.

Parágrafo segundo – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Or 000180

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CAPITULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam por si só e seus herdeiros cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 16 de Fevereiro de 2023.

DIONATAN SEBBEN BERNARDI
CPF 092.140.439-57

VALQUIRIA GIONGO FERRARI
CPF 097.410.639-97
Representada por: Dionatan Sebben Bernardi
CPF nº 092.140.439-57

000181

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09214043957	DIONATAN SEBBEN BERNARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2023 11:35 SOB N° 20231167997.
PROTOCOLO: 231167997 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302371723. CNPJ DA SEDE: 37934771000166.
NIRE: 41209447714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0000182

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA
CNPJ Nº 37.934.771/0001-66

ENDEREÇO: AV BRASIL, 2001, CENTRO FONE: (46) 2563-3390

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EST. PARANÁ

O representante legal da empresa DIONATAN SEBBEN BERNARDI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de agosto de 2023.

Dionatan J. Bernardi

DIONATAN SEBBEN BERNARDI

CPF: 092.140.489-57

Sócio-Administrador

37.934.771/0001-66
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELÉTRICOS LED LTDA.

IE: 90855809-03

Avenida Brasil, 2001 - Centro
CEP 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste-PR

000183

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

CNPJ Nº 37.934.771/0001-66

ENDEREÇO: AV BRASIL, 2001, CENTRO FONE: (46) 2563-3390

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR EST. PARANÁ

O representante legal da empresa, DIONATAN SEBBEN BERNARDI na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR , 24 de agosto de 2023.

Dionatan S. Bernardi

DIONATAN SEBBEN BERNARDI
CPF: 092.140.439-57
SOCIO-ADMINISTRADOR

37.934.771/0001-66
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELÉTRICOS LED LTDA.
I.E.: 90855809-03
Avenida Brasil, 2001 - Centro
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA				Protocolo: PRC2317263670	
NIRE : 41209447714 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209447714	CNPJ 37.934.771/0001-66	Data de Ato Constitutivo 31/07/2020	Início de Atividade 31/07/2020		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 2001, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.					
Capital Social R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome VALQUIRIA GIONGO FERRARI	CPF/CNPJ 097.410.639-97	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DIONATAN SEBBEN BERNARDI	CPF/CNPJ 092.140.439-57	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VALQUIRIA GIONGO FERRARI	CPF 097.410.639-97	Término do mandato Indeterminado			
Nome DIONATAN SEBBEN BERNARDI	CPF 092.140.439-57	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 21/02/2023	Número 20231167997	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2023, às 09:34:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KEONPVV.



PRC2317263670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.016.702-1

POLEGAR DIREITO

Roger Felipe

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.016.702-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2018

NOME: **ROGER FELIPSEN**

FILIAÇÃO: VILMAR FELIPSEN
SUELI DE LIMA FELIPSEN

NATURALIDADE: ALECRIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.CAS=4201, LIVRO=13B, FOLHA=195

CPF: 036.774.399-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 24/08/23

Diego V. Puchler
ASSINATURA

0004186

959-18-00460

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ROGER FELIPSEN, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Fevereiro de 1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.016.702-1, SSP/PR, e CPF: 036.774.399-06 e **GERVASIO SCHONHALZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani, n.º 268 Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob n.º 4.058.132-4, SSP/PR e CPF: 546.131.969-70, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**", com sede e domicílio Na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio **Roger FelipSEN**, 17.500, (dezesete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.17.500,00, (dezesete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – O sócio **Gervasio Schonhalz**, 2.500, (dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL**".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ROGER FELIPSEN**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

000187

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 16 de junho de 2006.

Roger Felipsen

Roger Felipsen

Gervasio Schonhalz

Gervasio Schonhalz

Test.

Serafim Tovo

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Kacyara Maria Tovo

Kacyara Maria Tovo – RG:4.685.916-2, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 41205729227
Protocolo: 06/205145-8

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0726238

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 20062051466
Protocolo: 06/205146-6

Empresa: 41 2 0572922 7
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0726242

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

000188

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036.774.399-06 e LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-000. Sócios da empresa: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede a Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000 inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Ingressa na Sociedade o Sr. VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68.

CLAUSULA SEGUNDA - O Socio Roger Felipsen, possuidor de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais já integralizadas vende e transfere neste ato a quantia de 9.296 (nove mil duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 9.296,00 (nove mil duzentos e noventa e seis) reais para o socio ingressante o sr. Vilmar Felipsen e a quantia de 3.352 (três mil trezentos e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois) reais para o socio remanescente Lairton Jovani Forcusch Felipsen.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto da sociedade que era: 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção, passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.






2
000189

CLAUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer e estar ciente da situação ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SETIMA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA OITAVA - À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.

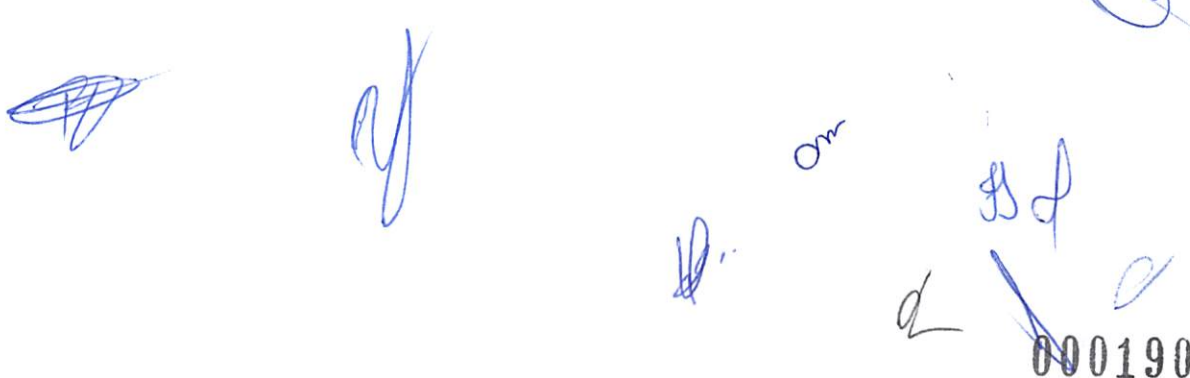
ROGER COMERCIO D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-00 e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial de ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede na Avenida Caxias do sul, nº219, centro – Planalto – Pr, CEP 85.750-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2006 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.



CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
TOTAL	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ROGER FELIPSEN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional a participação no capital social, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

000191

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será a dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – Pr, 02 de Março 2021.



ROGER FELIPSEN

VILMAR FELIPSEN

LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN













000192



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03677439906	ROGER FELIPSEN
21107874068	VILMAR FELIPSEN
93426119900	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 09:09 SOB N° 20211294764.
PROTOCOLO: 211294764 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101714813. CNPJ DA SEDE: 08084400000134.
NIRE: 41205729227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000193

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E 9037503590
AV CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO.
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.750-000
E-MAIL: gevil_@hotmail.com FONE: (46) 3555-2221

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34
ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO.
FONE: (46) 3555-2221
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ROGER FELIPSEN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/Paraná, 14 de Agosto de 2023.



ROGER FELIPSEN
RG nº 4.016.702-1
CPF nº 036.774.399-06
SÓCIO-ADMINISTRADOR



000194

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E 9037503590
AV CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO.
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.750-000
E-MAIL: gevil_@hotmail.com FONE: (46) 3555-2221

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34
ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO.
FONE: (46) 3555-2221
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na RUA BALDUÍNO MENEGAZZI, nº 39, Centro, Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF sob nº 036.774.399-06. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/Paraná, 14 de Agosto de 2023.



ROGER FELIPSEN
RG nº 4.016.702-1
CPF nº 036.774.399-06
SÓCIO-ADMINISTRADOR



000195

ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34 I.E 9037503590
AV CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO.
PLANALTO/PARANÁ CEP 85.750-000
E-MAIL: gevil_@hotmail.com FONE: (46) 3555-2221

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER
UMA ME OU EPP)**

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34
ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO.
FONE: (46) 3555-2221
MUNICÍPIO: PLANALTO
EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ROGER FELIPSEN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

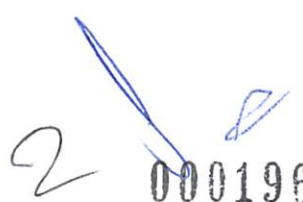
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto/Paraná, 14 de Agosto de 2023.



ROGER FELIPSEN
RG nº 4.016.702-1
CPF nº 036.774.399-06
SÓCIO-ADMINISTRADOR




2 000196

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2316922166																																																			
NIRE : 41205729227 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																																					
NIRE (Sede) 41205729227	CNPJ 08.084.400/0001-34	Data de Ato Constitutivo 22/06/2006	Início de Atividade 01/07/2006																																																		
Endereço Completo Avenida CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000																																																					
Objeto Social 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.																																																					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 9.296,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>VILMAR FELIPSEN</td> <td>211.078.740-68</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 5.352,00</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>LAIRTON JOVANI</td> <td>934.261.199-00</td> <td></td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>FORCUSH FELIPSEN</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 5.352,00</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>ROGER FELIPSEN</td> <td>036.774.399-06</td> <td></td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 9.296,00	Sócio	N	Indeterminado	VILMAR FELIPSEN	211.078.740-68					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.352,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LAIRTON JOVANI	934.261.199-00		Sócio	N	Indeterminado	FORCUSH FELIPSEN						Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.352,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ROGER FELIPSEN	036.774.399-06		Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																																
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 9.296,00	Sócio	N	Indeterminado																																																
VILMAR FELIPSEN	211.078.740-68																																																				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.352,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																																
LAIRTON JOVANI	934.261.199-00		Sócio	N	Indeterminado																																																
FORCUSH FELIPSEN																																																					
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 5.352,00	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																																
ROGER FELIPSEN	036.774.399-06		Sócio	S	Indeterminado																																																
Dados do Administrador		Término do mandato																																																			
Nome ROGER FELIPSEN		CPF 036.774.399-06 Indeterminado																																																			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação																																																	
Data 15/03/2021	Número 20211294764	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS																																																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2023, às 11:49:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XCCCXFEU.



PRC2316922166

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARI FRANKEN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4476406-7 BESP PR

CPI
588.759.059-91 DATA NASCIMENTO
04/06/1966

FILIAÇÃO
WALDEMAR FRANKEN

TERESA NAIR WENNING
FRANKEN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO
00481043002

VALIDADE
02/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
20/01/1997

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 24/08/23

Diego V. Budhalen
ASSINATURA

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 21/08/23

Diego V. Budhalen
ASSINATURA

LOCAL
PLANALTO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
02/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

57104449195
PR919639164

PARANÁ

000198

1

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CHIQUEINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.943.537/001-05

Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, SSP/PR e CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUEINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP: 85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R\$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e

2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken -	37.500	R\$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	12.500	R\$.12.500,00
Soma: -	50.000	R\$.50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



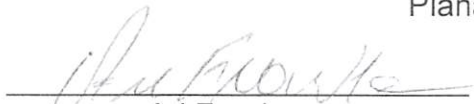
000199

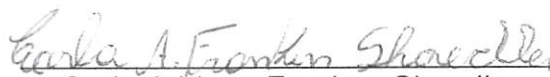
Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp
 Primeira Alteração de Contrato Social
 CNPJ nº 08.943.537/0001-05



E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 29 de abril de 2010


 Ari Franken


 Carla Adriana Franken Shaedler

Test.


 Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR


 Jacson José Kinner – RG.4.676.127-8, SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010 SOB NÚMERO: 20105428930 Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010 Empresa: 41 2 0597333 1 CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP		 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
---	--	--



CONFERE COM O ORIGINAL Data: 21/08/23  ASSINATURA
--

000200

CHIQUEINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “CHIQUEINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.”, com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica “Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00”

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right, along with the number 000201 at the bottom right.

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

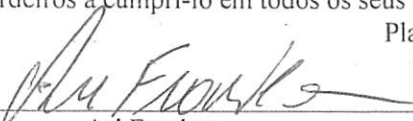
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

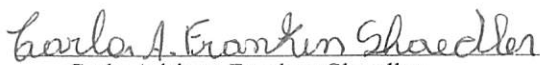
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

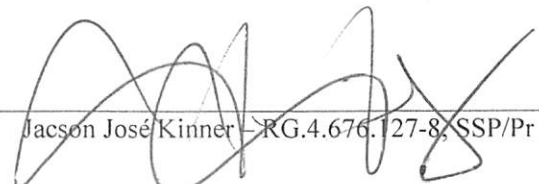
Planalto, Pr., 09 de julho de 2007


Ari Franken


Carla Adriana Franken Shaedler

Test.


Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR


Jacson José Kinner - RG.4.676.127-8, SSP/Pr



000202

CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJNº: **08.943.537/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro**

FONE: **(46) 3555-2147**

MUNICIPIO: **Planalto**

EST. **PR**

O representante legal da empresa **Chiquinho – Materiais de Construção LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 24 de agosto de 2023.

ARI

FRANKEN:58875905991

Assinado de forma digital por ARI

FRANKEN:58875905991

Dados: 2023.08.16 08:30:07 -03'00'

Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SESP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador



000203

CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJNº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

FONE: (46) 3555-2147

MUNICÍPIO: Planalto

EST. PR

O representante legal da empresa **Chiquinho – Materiais de Construção LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 24 de agosto de 2023.

ARI

FRANKEN:58875905991

Assinado de forma digital por ARI

FRANKEN:58875905991

Dados: 2023.08.16 08:31:16 -03'00'

Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador



000204

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				Protocolo: PRC2316883231	
NIRE : 41205973331					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41205973331	08.943.537/0001-05	12/07/2007	23/07/2007		
Endereço Completo					
Rua PARANA, Nº 1169, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , ELETRICOS , PINTURA E FERRAGENS EM GERAL;					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARI FRANKEN	588.759.059-91	R\$ 37.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLA ADRIANA FRANKEN	056.608.949-17	R\$ 12.500,00	Sócio	N	Indeterminado
SHAEDLER					
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ARI FRANKEN	588.759.059-91	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
01/06/2021	20213526557	309 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2023, às 17:04:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BD1XIET.



PRC2316883231

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **CHIQUEINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: **08.943.537/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro**

FONE: **(46) 3555-2147**

MUNICÍPIO: **Planalto**

EST. **PR**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **Ari Franken**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **4476406-7** e CPF sob nº **588.759.059-91**,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 24 de agosto de 2023.

ARI

FRANKEN:58875905991

Assinado de forma digital por ARI

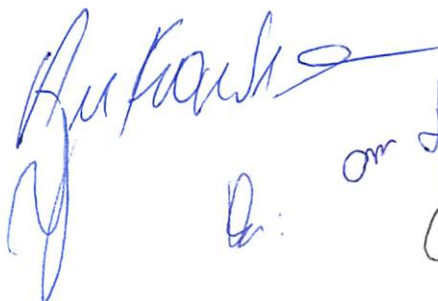
FRANKEN:58875905991

Dados: 2023.08.16 08:29:45 -03'00'

Ari Franken

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador



000206

VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ nº: 00.438.956/0001-70 - CAD/ICMS: 33400891-61

Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ Nº 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 729, CENTRO

FONE: (46) 99940-2035

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) Valcir Machado de Mello, portador(a) da cédula de identidade sob nº 12R-1.715.046 e CPF sob nº 386.835.550-20,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 24 de agosto de 2023.

**VALCIR MACHADO DE
MELLO:38683555020**

Assinado de forma digital por
VALCIR MACHADO DE
MELLO:38683555020
Dados: 2023.08.17 13:52:46 -03'00'

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046

CPF: 386.835.550-20

CARGO: EMPRESÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
VALCIR MACHADO DE MELLO

1ª HABILITAÇÃO
15/03/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/08/1962 PALMEIRA DAS MISSOES/RS

4a DATA EMISSÃO
04/05/2023

4b VALIDADE
03/05/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1715046 SESP SC

4d CPF
386.835.550-20

5 Nº REGISTRO
02693206817

9 CAT. HAB.
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AVELINO CABRAL DE MELLO

TERCILIA MACHADO DE MELLO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		03/05/2028	
A1			
B		03/05/2028	
B1			
C		03/05/2028	
C1			

9	10	11	12
D		03/05/2028	
D1			
BE		03/05/2028	
CE		03/05/2028	
C1E			
DE		03/05/2028	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
25808947466
PR923210268

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2588179550

PROIBIDO PLASTIFICAR

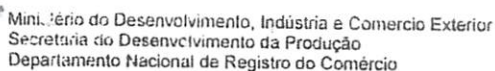
588179550

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 23/08/23

Assinatura

000208



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

ESCRITÓRIO REGIONAL

FRANCISCO BELTRÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/03/2005
 SOB NÚMERO: 20051120712
 Protocolo: 05/112071-2

-Protocollo: 05/112071-2

0420677 6

CONFERENCE ORIGINAL

Date 23/08/23

ASSINATURA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

000209



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411042067-76		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Valcir Machado de Mello			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Palmeira das Missões		UF RS	NACIONALIDADE Brasileiro
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal de Bens		
FILHO DE (pai) Avelino Cabral de Mello		(mãe) Tercilia Machado de Mello	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08.08.1962	IDENTIDADE número 12R-1.715.046	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 386.835.550-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Rodolfo Ulrich			NÚMERO 77
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Paraná
MUNICÍPIO Planalto			UF Paraná

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Valcir Machado de Mello ME		NÚMERO 729	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Rio Grande do Sul		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 85.750-000	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) //Trinta Mil Reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Materiais de Construção, Elétrico, Pintura e Ferragens em Geral.
--	--

Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20.02.1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.438.956/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gêrent/procurador)
Valcir Machado de Mello ME

DATA DA ASSINATURA 17.12.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
---	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 20/01/2004	AUTÉ CONFERE COM O ORIGINAL	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2004 SOB NÚMERO: 20034196323 Protocolo: 03/419632-3 Empresa: 41104206776 MACHADO DE MELLO	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	---------------------------------------	---	---

Data: **23/08/23**

ASSINATURA

000210

DO PARANA

JUNTA COMERCIAL

Departamento Nacional de Registro do Comércio

[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIV-B-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
REGISTRO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO DE ASIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/04/2002

SOB O NUMERO:

20020708785

02/07/08/8-0

41 1 0420677 5

SECRETARIO GERAL

TUFI RAME

CONFERENCE COM ORIGINAL

타자

99/08/99



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo, em cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

10 FEV 1995



104206776

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 23/08/23
Diego V. Buchhaber
ASSINATURA



1537344

000213

VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ nº: 00.438.956/0001-70 - CAD/ICMS: 33400891-61

Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ Nº 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 729, CENTRO

FONE: (46) 99940-2035

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR

O representante legal da empresa Valcir Machado de Mello, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 24 de agosto de 2023.

VALCIR MACHADO DE MELLO:38683555020 Assinado de forma digital por VALCIR MACHADO DE MELLO:38683555020
Dados: 2023.08.17 13:53:50 -03'00'

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046

CPF: 386.835.550-20

CARGO: EMPRESÁRIO

000214

VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ nº: 00.438.956/0001-70 - CAD/ICMS: 33400891-61

Avenida Rio Grande do Sul, nº 729, Centro.

85750-000 - PLANALTO – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ Nº 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 729, CENTRO

FONE: (46) 99940-2035

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR

O representante legal da empresa Valcir Machado de Mello, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 24 de agosto de 2023.

VALCIR MACHADO DE MELLO:38683555020 Assinado de forma digital por VALCIR MACHADO DE MELLO:38683555020
Dados: 2023.08.17 13:55:21 -03'00'

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046

CPF: 386.835.550-20

CARGO: EMPRESÁRIO

000215



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALCIR MACHADO DE MELLO NIRE : 41104206776 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC231688831
NIRE (Sede) 41104206776	CNPJ 00.438.956/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/02/1995	Início de Atividade 20/02/1995
Endereço Completo Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº 729, CENTRO-Planalto/PR- CEP85750-000			
Objeto			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 31/03/2005	Número 20051120712	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VALCIR MACHADO DE MELLO Identidade: 124812240 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 386.835.550-20 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2023, às 14:03:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GMGODSMP**.



PRC231688831

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.**

C R E D E N C I A M E N T O

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

000216

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				P	R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		IVAN VIEIRA DOS SANTOS					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		67554272 SEST PR					
CPF		039.909.069-09		DATA NASCIMENTO		24/01/1980	
FILIAÇÃO		OSIR OLIVEIRA DOS SANTOS					
		CLIZEIDE VIEIRA DOS SANTOS					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		B	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
SERV. FOLIO 170		29/05/2025		30/09/2015			
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		ARARUNA, PR		DATA EMISSÃO		29/05/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE				77708567181			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR918089094			
2094852311		PARANÁ		2094852311			
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000217

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº **10235208-9** Inscrição Municipal Nº **03.986.055**, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº **196.209 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **042.036.901-53**, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADO:

O SR. **LEANDRO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº **7.047.863-3 SSP/PR**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **028.408.169-89**, OU
O SR. **IVAN VIEIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº **6.755.427-2 SSP/PR**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **039.909.069-09**.
AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 02 (dois) anos.

Goiânia(GO), 18 de maio de 2022.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO
CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos
e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARA ROCHA DA COSTA RABE - Responsável
Rua Manoel Quinto s/n, qd 01 - CEP 74125-115 - Centro Vta Rica - Goiânia-GO - Telefone: (62) 3214-6037 - E-mail: cartas@tbltgoi.com.br
2250220511408914300171 Consultar em <http://extrajudicial.tao.jus.br/svgo>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES
VALE "0009" 1238874" Dou fé
Goiânia-Goiás, 18 de maio de 2022 - 10:38:06h.
Em Teste da Verdade

Imair Vieira Da Silva
Esc.vente
"QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2022 17:02:28 que o documento de hash (SHA-256)
9382a7ebcc61c06341d4ce71ef09382cd85fc1cabcc12ca124b3b14b7b72b19a6 foi validado em 18/05/2022 16:31:44 através da transação blockchain
0xab6f508d62041ac5573eb9177cd511e5d5172f2f6d7150efbcb1d58e2a5d0a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64741)



000218

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9382a7ebcc61c06341d4ce71ef09382cd85fc1cab12ca124b3b14b7b72b19a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LEANDRO - PROC. - PR"**, cujo assunto é descrito como **"LEANDRO - PROC. - PR"**, faz prova de que em **18/05/2022 16:31:47**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2022 17:02:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab6f508d62041ac5573eb91777cd511e5d51727f2f6d7150efbcb1d58e2a5d0a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000219

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ Nº. 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, Nº. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sede na Rua R-5, Nº. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o Nº 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o Nº 52600830392 em 22/10/1991, resolve neste ato, proceder esta alteração no seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – FERNANDO RODRIGUES VALE, considerando a disposição DA LEI Nº 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 art. 134, nesta data altera seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA II – A sociedade adota o nome empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, e usará a expressão como nome fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**

CLÁUSULA III – A administração da sociedade será exercida pelo sócio: FERNANDO RODRIGUES VALE.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA IV – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



000220

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPessoal

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás em 22/10/1991, fica consolidada a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

Resolve, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição DA LEI N.º 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 81 art. 134. De acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adota o nome empresarial: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, e usará a expressão como nome fantasia **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sede na: **Rua R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, CEP: 74.125-070**.

Cláusula III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n.º 1.800/96) A sociedade iniciou as suas atividades em **28 de Outubro de 1991** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Cláusula IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objetivo comercial da sociedade é o de: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comercio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E



000221

Conexões, Comercio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veículos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicicletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veículos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

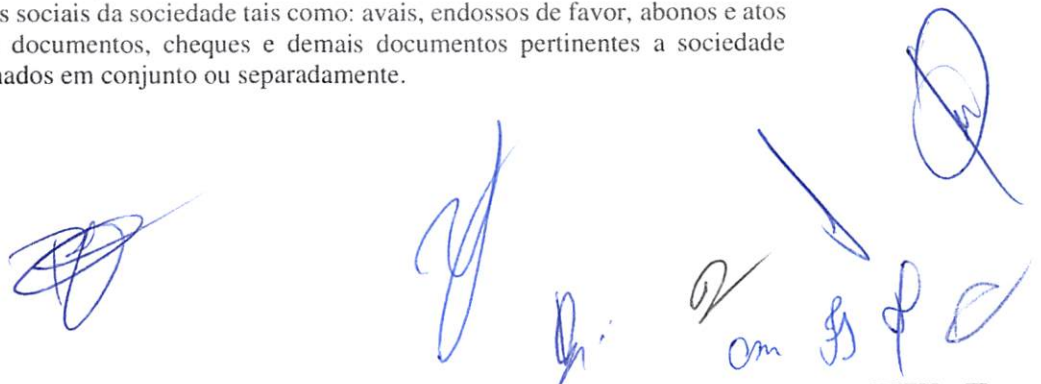
O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A sociedade será administrada pelo sócio: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, que assinara isoladamente, a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.




000222

Parágrafo único.

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula IX - - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor da sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 01 de Março 2022.

FERNANDO RODRIGUES VALE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2022 14:23:46 que o documento de hash (SHA-256) d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97fef79e8791 foi validado em 06/04/2022 14:21:47 através da transação blockchain 0xd827821470a3491d771aec6e265626fbbaf5c5d2867882a8d617d09201f6dd15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58677)



000224



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04203690153	FERNANDO RODRIGUES VALE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 14:53 SOB Nº 52205531302.
PROTOCOLO: 220383472 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203045153. CNPJ DA SEDE: 37227550000158.
NIRE: 52205531302. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2022.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



000225

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d5ed1be34d35d9d253bd72effdd8f7d3c17a9eef8351a3da747f97fef79e8791** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58677** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"7ª - ALTERACAO DELVALLE TRANS EIRELI PARA LTDA"**, cujo assunto é descrito como **"7ª - ALTERACAO DELVALLE TRANS EIRELI PARA LTDA"**, faz prova de que em **06/04/2022 14:21:20**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 14:22:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd827821470a3491d771aec6e265626fbbaf5c5d2867882a8d617d09201f6dd15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANATO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOVO
FERNANDO RODRIGUES VALE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / LP
196209 SEP GO

CPF
042.036.901-53

DATA NASCIMENTO
26/10/1950

FILIAÇÃO
DELYVO RODRIGUES VALE

ARTEMIRA REZENDE VALE

PERMISSÃO
ACC CAT HAB
B

NP REGISTRO
02644025415

VALIDADEZ
11/02/2024

1ª EMISSÃO
06/10/1972

RESERVAÇÃO
A

ASSINATURA DO PORTADOR
F. R. V.

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
12/02/2021

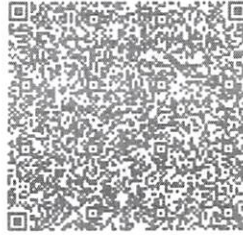
Assinatura do Presidente do DETRAN-GO
Maurício Roberto Dias - Presidente do DETRAN-GO

42793544948
GO148486665

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197841260

PROTEÇÃO PLÁSTICA
2197841260



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 08:41:56 que o documento de hash (SHA-256) 24250e6b547043662aa79d1341fda0ed27668e2207d5c991004e03acbebc0b0f foi validado em 10/05/2023 08:39:47 através da transação blockchain 0x96b545bfff7ed0f8f52649856c21269a978dd33785c13b7bcc857f1502a3aa71 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134598)



000227



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 08:41:56 que o documento de hash (SHA-256) 24250eb547043662aa79d1341fda0ed27668e2207d5c991004e03acbec0b0f foi validado em 10/05/2023 08:39:47 através da transação blockchain 0x96b545bff7ed0f8f52649856c21269a978dd33785c13b7bcc857f1502a3aa71 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134598)



000222

000229



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 08:41:56 que o documento de hash (SHA-256) 24250e6b547043662aa79d1341fda0e27668e2207d5c991004e03acbebc0b0f foi validado em 10/05/2023 08:39:47 através da transação blockchain 0x96b545bfff7ed0f8f52649856c21269a978dd33785c13b7bcc85711502a3aa71 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (MID: 134598)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Fernando Rodrigues Vale

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

FERNANDO RODRIGUES VALE

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 26.10.50

INSCRIÇÃO NO CPF 042 036 901 53

CIC

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24250e6b547043662aa79d1341fda0ed27668e2207d5c991004e03acbebc0b0f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - RG - CPF - FERNANDO VALE"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - RG - CPF - FERNANDO VALE"**, faz prova de que em **10/05/2023 08:39:35**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2023 08:40:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x96b545bfff7ed0f8f52649856c21269a978dd33785c13b7bcc857f1502a3aa71**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



om

000230

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 1583
FONE: (46) 3555-8100 – CEP: 85.750-000
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 24 DE AGOSTO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: DelValle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Endereço: Rua R-5, nº 129, quadra R7, lote 7, Setor Oeste, CEP 74.125-070, Goiânia/GO

O representante legal da empresa **DelValle Materiais Elétricos LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia/GO, 24 de agosto de 2023.



DelValle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário
RG nº 196209 SSP/GO CPF nº 042.036.901-53







RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA/GO – CEP: 74.125-070 - CNPJ.:
37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.:
DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 1583
FONE: (46) 3555-8100 – CEP: 85.750-000
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 24 DE AGOSTO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Razão Social: DelValle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58
Endereço: Rua R-5, nº 129, quadra R7, lote 7, Setor Oeste, CEP 74.125-070, Goiânia/GO

O representante legal da empresa **DelValle Materiais Elétricos LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressa da verdade, firmamos a presente.

Goiânia/GO, 24 de agosto de 2023.



DelValle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário
RG nº 196209 SSP/GO CPF nº 042.036.901-53






RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA/GO – CEP: 74.125-070 - CNPJ.:
37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.:
DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 – ALTERADA PELA LEI 147/2014

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, DECLARAM expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas referente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, declarando ainda que esta empresa:

A) Encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENA PORTE, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2022), OU SEJA, ATÉ 30/05/2024.

Goiânia - GO, 10 de maio de 2023.

LUCIANO DE MOURA
REGISTRO NO CRC/UF GO-013302/O
CPF: 633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº. 196209 SSP-GO e CPF: 042.036.901-53
PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos
e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARIA ROCHA DA COSTA RASSI - Respondente 147488AA019255
Rua Manoel Duarte s/nº 207 - CEP 74125-115 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-8097 - E-mail: cartoriovilarica@gmail.com

12502305023254624300171 Consultar em <http://extrajudicial.tpojus.org.br/seu>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA
"0009" 54687F Dou fe.
Goiânia-GO, 10 de maio de 2023 - 10:23:46h.
Em Teste da Verdade.

Imair Vieira Da Silva
Escrivente
C.V.R.
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos
e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
MARIA ROCHA DA COSTA RASSI - Respondente 147488AA019254
Rua Manoel Duarte s/nº 207 - CEP 74125-115 - Distrito Vila Rica - Goiânia/GO - Telefones: (62) 3214-8097 - E-mail: cartoriovilarica@gmail.com

12502305023254624300170 Consultar em <http://extrajudicial.tpojus.org.br/seu>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DELVALLE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI representado por FERNANDO RODRIGUES
VALE "0009" 1284150 Dou fe.
Goiânia-GO, 10 de maio de 2023 - 10:22:36h.
Em Teste da Verdade.

Imair Vieira Da Silva
Escrivente
C.V.R.
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 - FONE: (62) 3095-4399 - E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 15:36:46 que o documento de hash (SHA-256)
3df9bf9b64489796134bef8fae6c52ae1efdaa0cc08b29b07fed10d32d65142 foi validado em 10/05/2023 14:17:50 através da transação blockchain
0xfc15e2f059bd4644994b1c7be2ac4c156f21d3fc065699a457ef45ec7ee37c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134761)



000233

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3df9bf9fb64489796134bef8fae6c52ae1efdaa0cc08b29b07fed10d32d65f42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134761** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO EPP - DELVALLE - EMISSÃO 10-05-2023**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO EPP - DELVALLE - EMISSÃO 10-05-2023**", faz prova de que em **10/05/2023 14:17:55**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2023 14:19:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc15e2f059bd4644994b11c7be2ac4c156f21d3fc065699a457ef45ec7eef37c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

000234



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			Protocolo: GOC2300927610	
NIRE : 52205531302 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 52205531302	CNPJ 37.227.550/0001-58	Data de Ato Constitutivo 22/10/1991	Início de Atividade 28/10/1991	
Endereço Completo Rua R 5, Nº 129, R-7; 07;, SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome FERNANDO RODRIGUES VALE		CPF/CNPJ 042.036.901-53	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome FERNANDO RODRIGUES VALE		CPF 042.036.901-53	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/03/2022	Número 52205531302	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720177/2020-79 NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO				



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Protocolo: GOC2300927610
NIRE : 52205531302	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF Nº 042.036.901-53 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2023, às 09:07:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código XF6FQSAN.



GOC2300927610

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

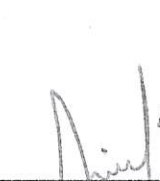
om

000236

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, representada neste ato por sua sócia administradora, Sra. **SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.651.890-4 SESP/PR e CPF nº 071.038.689-30, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **JÚLIO ANTONIO FULMAN SANCHES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.972.089-1 SESP/PR e CPF nº 073.039.839-02, a quem confere amplos poderes para representar a **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** perante a comissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Capanema, 02 de março de 2023


FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Simone Aparecida Stolarski Feldmann
RG: 10.651.890-4 SESP/PR
CPF: 071.038.689-30
Sócia Administradora

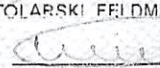


TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 1438XaVqtQPah3dGOKTAcbwVr

Consulte esse selo em <http://funarppm.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN - Dou fé, Capanema-PR, 02 de março de 2023.


Patricia Francieli Weiler - Escrevente



000237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2414141447

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - **JULIO ANTONIO FULMAN SANCHES**
2.2. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha de Nacimiento y Lugar de Nacimiento - **09/04/1990, PALOTINA, PR**
3. Data Local e de Validade / Validity Date / Fecha de Vigencia - **14/07/2009**
4. Data Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - **24/06/2022**
4a. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Vigencia - **21/06/2032**
4b. Validade / Validity / Vigencia - **D**
5. Nº de Registro / Registration Number / Número de Registro - **04696319377**
5a. CDT HAB - **AB**
6. CDT HAB - **AB**
7. Assinatura do Portador / Signature of the Holder / Firma del Titular - **ANTONIO APARECIDO SANCHES**
8. Assinatura do Portador / Signature of the Holder / Firma del Titular - **IVANI APARECIDA FULMAN**

PARANÁ

LOCAL: **CURITIBA, PR**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO: **2206910818**
PR-02188278

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

2414141447

PARANÁ

LOCAL: **CURITIBA, PR**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO: **2206910818**
PR-02188278

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

2414141447

PARANÁ

LOCAL: **CURITIBA, PR**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO: **2206910818**
PR-02188278

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

SERPRO/SENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



QR-CODE

0002238

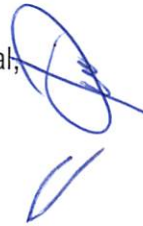
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

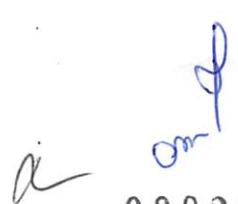
Os abaixo assinados, **Felipe Edgar Christmann**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto - PR, CEP 85.750-000, **Ricardo André Reichert Feldmann**, brasileiro, Eletricista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, nascido em 02/08/1986, portador da CNH nº 03827283335 expedida em 22/06/2021 pelo DETRAN-PR e do CPF sob nº 047.981.689-12, residente e domiciliado na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema - PR, CEP 85.760-000, **Robson Fleury Munhoz**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 14/02/1991, portador do RG nº 9.951.706-9 expedido em 07/10/2019 pela SSP/PR e do CPF sob nº 056.269.919-80, residente e domiciliado na Rua Coritiba, 350, Centro, Planalto - PR, CEP 85.750-000 e **Simone Aparecida Stolarski Feldmann**, brasileira, Empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto - PR, nascida em 12/05/1992, residente e domiciliada na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema - PR, CEP 85.760-000, portadora do RG nº 10.651.890-4, expedido em 27/04/2012 pela SSP-PR e CPF nº 071.038.689-30, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 756, Centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210219801 em 24/08/2021, **resolvem** através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como seu novo endereço a Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema - PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801





000239

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Os abaixo assinados, **Felipe Edgar Christmann**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto - PR, CEP 85.750-000, **Ricardo André Reichert Feldmann**, brasileiro, Eletricista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, nascido em 02/08/1986, portador da CNH nº 03827283335 expedida em 22/06/2021 pelo DETRAN-PR e do CPF sob nº 047.981.689-12, residente e domiciliado na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema - PR, CEP 85.760-000, **Robson Fleury Munhoz**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 14/02/1991, portador do RG nº 9.951.706-9 expedido em 07/10/2019 pela SSP/PR e do CPF sob nº 056.269.919-80, residente e domiciliado na Rua Coritiba, 350, Centro, Planalto - PR, CEP 85.750-000 e **Simone Aparecida Stolarski Feldmann**, brasileira, Empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto - PR, nascida em 12/05/1992, residente e domiciliada na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema - PR, CEP 85.760-000, portadora do RG nº 10.651.890-4, expedido em 27/04/2012 pela SSP-PR e CPF nº 071.038.689-30, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema - PR, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210219801 em 24/08/2021, **resolvem** através deste instrumento particular, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, tendo sua sede na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema - PR, CEP 85.760-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social a Instalação e manutenção elétrica, de máquinas e equipamentos industriais, a Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, Obras de montagem de instalações industriais, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, a Promoção de Vendas, a Representação Comercial de produtos elétricos, os Serviços de engenharia elétrica e o Comércio varejista e atacadista de material elétrico.


000240

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades a partir de 1º de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em de 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, está assim distribuído entre os sócios: Página | 3

Sócios	Quotas	R\$ - Capital	%
Felipe Edgar Christmann	12.500	12.500,00	25%
Ricardo André Reichert Feldmann	12.500	12.500,00	25%
Robson Fleury Munhoz	12.500	12.500,00	25%
Simone Aparecida Stolarski Feldmann	12.500	12.500,00	25%
Total	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, respondem solidariamente, pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelos sócios **Felipe Edgar Christmann e Simone Aparecida Stolarski Feldmann**, na qualidade de sócios administradores, aos quais competem, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Único: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade, **é necessária a concordância de todos os sócios** que representem o capital social da empresa, para a assinatura de documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios e/ou administradoras receberão a título de remuneração *Pró-Labore*, pelos serviços prestados à sociedade, valor que será fixado de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta ocasião serem elaboradas as demonstrações exigidas em Lei. Os lucros e perdas apurados poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

000241

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, podendo distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Página | 4

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

- a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;
- b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, às demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este a sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, a sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima quarta e Décima quinta" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima quarta e Décima quinta" ou poderão, desde que com a concordância unânime das demais sócios, ingressar na sociedade.

000242

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis, deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio) nem lucros cessantes ou outras indenizações. Página | 5

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas. A partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal do IGPM – FGV e mais 6% (seis pontos percentuais) de juros ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los, por justa causa, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da “*affectio societatis*”.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas “*Décima Quarta e Décima Quinta*” do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Página | 6

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Capanema - PR, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema-PR, 31 de outubro de 2022.

Felipe Edgar Christmann
(Assinado digitalmente)

Ricardo André Reichert Feldmann
(Assinado digitalmente)

Robson Fleury Munhoz
(Assinado digitalmente)

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
(Assinado digitalmente)

000244

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04798168912	RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN
05626991980	ROBSON FLEURY MUNHOZ
06567067918	FELIPE EDGAR CHRISTMANN
07103868930	SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 11:01 SOB N° 20227560310.
PROTOCOLO: 227560310 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214630222. CNPJ DA SEDE: 43255053000166.
NIRE: 41210219801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000245

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA		Protocolo: PRC2317372928	
NIRE : 41210219801 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210219801	CNPJ 43.255.053/0001-66	Data de Ato Constitutivo 24/08/2021	Início de Atividade 01/09/2021
Endereço Completo Avenida BOTUCARIS, Nº 292, SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000			
Objeto Social INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA A GERACAO DE ENERGIA ELETRICA POR FONTE SOLAR EM INSTALACOES PREDIAIS, OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALACOES INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, A PROMOCAO DE VENDAS, A REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRICOS, OS SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA E O COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome FELIPE EDGAR CHRISTMANN	CPF/CNPJ 065.670.679-18	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN	CPF/CNPJ 071.038.689-30	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN	CPF/CNPJ 047.981.689-12	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome OBSON FLEURY MUNHOZ	CPF/CNPJ 056.269.919-80	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome FELIPE EDGAR CHRISTMANN	CPF 065.670.679-18	Término do mandato Indeterminado	
Nome SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN	CPF 071.038.689-30	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 10/11/2022	Número 20227560310	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2023, às 13:51:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GX1VDFD4.



PRC2317372928

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

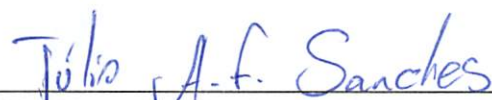
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 05/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS."

A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN, RG nº 10.651.890-4 SESP/PR e CPF nº 071.038.689-30, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital, **Pregão Presencial Nº: 046/2023**, do **Município de Planalto-PR** (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº10.520/2002).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Capanema, 23 de agosto de 2023.


FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Simone Aparecida Stolarski Feldmann
RG: 10.651.890-4 SESP/PR
CPF: 071.038.689-30
Sócia Administradora



000247

DECLARAÇÃO ME-EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 05/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS."

A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN, RG nº 10.651.890-4 SESP/PR e CPF nº 071.038.689-30, DECLARA, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Caso assinalado a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Capanema, 23 de agosto de 2023.



FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Simone Aparecida Stolarski Feldmann

RG: 10.651.890-4 SESP/PR

CPF: 071.038.689-30

Sócia Administradora



000248



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 1583
FONE: (46) 3555-8100 – CEP: 85.750-000
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 24 DE AGOSTO DE 2023 – HORÁRIO: 9H

[37.227.550/0001-58]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP: 74.125-070
GOIÂNIA-GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: DelValle Materiais Elétricos LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58
Endereço: Rua R-5, nº 129, quadra R7, lote 7, Setor Oeste, CEP 74.125-070, Goiânia/GO
Contato: delvallemateriaiseletricos@gmail.com e/ou (62) 3095-4399
Dados Bancários: Banco do Brasil, ag.: 3483-5, c/c.: 29132-3
Representante Legal: Fernando Rodrigues Vale Cargo: Sócio proprietário RG: 196209 SSP/GO CPF: 042.036.901-53

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	TOTAL POR EXTENSO
1	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	ROLO	10	LAMESA	108,00	cento e oito reais	1.080,00	mil e oitenta reais
2	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	ROLO	18	LAMESA	166,05	cento e sessenta e seis reais e cinco centavos	2.988,90	dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos
3	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	ROLO	10	LAMESA	274,05	duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos	2.740,50	dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos
4	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	ROLO	15	LAMESA	407,70	quatrocentos e sete reais e setenta centavos	6.115,50	seis mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos
5	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	ROLO	40	LAMESA	703,35	setecentos e três reais e trinta e cinco centavos	28.134,00	vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais
6	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	ROLO	5	LAMESA	1.094,85	mil e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos	5.474,25	cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA/GO – CEP: 74.125-070 - CNPJ: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399

E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



7	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	ROLO	40	ENERGY	348,30	trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos	13.932,00	treze mil, novecentos e trinta e dois reais
8	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	ROLO	15	ENERGY	561,60	quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos	8.424,00	oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
9	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	UN	200	DECORLUX	1,89	um real e oitenta e nove centavos	378,00	trezentos e setenta e oito reais
10	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	UN	200	JRC	3,92	três reais e noventa e dois centavos	784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
11	Lâmpada de LED 15W, bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	UN	500	TASCHIBRA	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	2.775,00	dois mil, setecentos e setenta e cinco reais
12	Lâmpada de LED 20W, bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	UN	250	TASCHIBRA	7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	1.890,00	mil oitocentos e noventa reais
13	Lâmpada de LED 40W, bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	UN	250	TASCHIBRA	13,58	treze reais e cinquenta e oito centavos	3.395,00	três mil, trezentos e noventa e cinco reais
14	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	UN	50	SOPRANO	45,58	quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	2.279,00	dois mil, duzentos e setenta e nove reais
15	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50	SOPRANO	24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	1.228,50	mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
16	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50	SOPRANO	24,57	vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos	1.228,50	mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
17	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50	SOPRANO	25,41	vinte e cinco reais e quarenta e um centavos	1.270,50	mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos
18	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	UN	20	SOPRANO	36,37	trinta e seis reais e trinta e sete centavos	727,40	setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
19	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50	SOPRANO	38,38	trinta e oito reais e trinta e oito centavos	1.919,00	mil novecentos e dezenove reais
20	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	UN	20	SOPRANO	107,50	cento e sete reais e cinquenta centavos	2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais
21	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	ROLO	200	SOPRANO	19,17	dezenove reais e dezessete centavos	3.834,00	três mil, oitocentos e trinta e quatro reais
22	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmetro.	UN	1000	QUALITRONIX	12,96	doze reais e noventa e seis centavos	12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA/GO – CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399

E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

23	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator de potência padrão Copel, com selo Inmetro e Procel, uso externo.	UN	200	JRC	94,37	noventa e quatro reais e trinta e sete centavos	18.874,00	dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais
24	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator de potência padrão Copel, com selo Inmetro e Procel, uso externo.	UN	200	JRC	107,87	cento e sete reais e oitenta e sete centavos	21.574,00	vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais
25	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	UN	300	INCESA	7,57	sete reais e cinquenta e sete centavos	2.271,00	dois mil, duzentos e setenta e um reais
26	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	UN	100	INCESA	8,11	oito reais e onze centavos	811,00	oitocentos e onze reais
27	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens. C/ Inmetro.	UN	500	GLIGHT	14,82	quatorze reais e oitenta e dois centavos	7.410,00	sete mil, quatrocentos e dez reais
28	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.000 e fluxo luminoso de 15.900 lumens. C/ Inmetro.	UN	400	GLIGHT	20,66	vinte reais e sessenta e seis centavos	8.264,00	oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:							R\$	164.912,05
							CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital e seus anexos.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Edital e seus anexos.

Condições de Entrega: 15 (quinze) dias, conforme Edital e seus anexos.

Garantia: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua garantia mínima de 01 ano, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante e quando se tratar de luminária de LED a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.

Vigência da Ata/Contrato: Conforme Edital e seus anexos.

Declaramos que:

- Estamos cientes e que atendemos na íntegra a descrição dos itens e as Normas de Referência dos materiais descritos no objeto deste Edital de Pregão, bem como da responsabilidade do fornecimento dos mesmos dentro das referidas normas;
- Os preços acima propostos estão incluídos todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, lucros, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, peças de reposição, transportes, manutenção, taxas e seguros, desembaraço aduaneiro e outros, incidentes no fornecimento do objeto licitado, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR.

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA/GO – CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE.: (62) 3095-4399

E-MAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

0255

om

4

h.

g

2

1

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

- A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Goiânia/GO, 24 de agosto de 2023.



DelValle Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 37.227.550/0001-58
Fernando Rodrigues Vale
Proprietário
RG nº 196209 SSP/GO CPF nº 042.036.901-53

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 Fornecedor: VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E-mail: valcir_mello@hotmail.com

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551432

Fax: 46-3555-1594

Celular: 46 999402035

Inscrição Estadual: 3340089161

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99402035

E-mail representante: Valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 58109-7

Data de abertura: 01/03/2019

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	152,17	ORION		150,64	1.506,40
002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	18,00	RL	231,15	ORION		228,83	4.118,94
003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	382,98	ORION		371,49	3.714,90
004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	533,82	ORION		528,48	7.927,20
005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	1.022,41	ORION		991,73	39.669,20
006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	5,00	RL	1.681,70	ORION		1.664,88	8.324,40
007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	480,63	ORION		475,82	19.032,80
008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	743,46	ORION		721,15	10.817,25
009	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	200,00	UN	7,34	ORION		7,26	1.452,00
010	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	200,00	UN	7,36	ORION		7,28	1.456,00
011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	500,00	UN	13,28	ORION		12,88	6.440,00
012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	19,74	ORION		19,14	4.785,00
013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	42,56	ORION		42,13	10.532,50
014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	50,00	UN	45,58	ORION		45,12	2.256,00
015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	50,00	UN	46,22	ORION		45,75	2.287,50
016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	50,00	UN	48,33	ORION		46,48	2.324,00
017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro	50,00	UN	51,16	ORION		50,64	2.532,00
018	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	20,00	UN	109,95	ORION		108,95	2.179,00
019	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	88,72	ORION		87,83	4.391,50
020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	20,00	UN	139,56	ORION		138,16	2.763,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 Fornecedor : VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E-mail: valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telephone: 35551432

Fax: 46-3555-1594

Celular: 46 999402035

Inscrição Estadual: 3340089161

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99402035

E-mail representante: Valcir_mello@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 58109-7

Data de abertura: 01/03/2019

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	200,00	RL	36,42	ORION		36,05	7.210,00
022	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmet	1.000,00	UN	34,21	ORION		33,86	33.860,00
023	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator d	200,00	UN	130,85	ORION		129,54	25.908,00
024	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	200,00	UN	211,14	ORION		209,02	41.804,00
025	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	300,00	UN	17,48	ORION		16,95	5.085,00
026	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	100,00	UN	21,13	ORION		20,49	2.049,00
027	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.0	500,00	UN	37,18	ORION		36,80	18.400,00
028	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.	400,00	UN	54,49	ORION		52,85	21.140,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 293.965,79

TOTAL DA PROPOSTA : 293.965,79

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.438.956/0001-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.934.771/0001-66 Fornecedor: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

E-mail: financeiro@ledmte.com.br

Endereço: AV. BRASIL 2001 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 2563-3390 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9085580903

Contador:

Telefone contador:

Representante: DIONATAN SEBEN BERNARDI

CPF: 092.140.439-57

RG: 108434570

Endereço representante: RUA REPUBLICA ARGENTINA 1303 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	152,17	SIL	FLEXIVEL	132,00	1.320,00
002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	18,00	RL	231,15	SIL	FLEXIVEL	219,00	3.942,00
003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	382,98	SIL	FLEXIVEL	369,00	3.690,00
004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	533,82	SIL	FLEXIVEL	519,00	7.785,00
005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	1.022,41	CONTROLLER	FLEXIVEL	820,00	32.800,00
006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	5,00	RL	1.681,70	SIL	FLEXIVEL	1.490,00	7.450,00
007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	480,63	CONTROLLER	FLEXIVEL	399,00	15.960,00
008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	743,46	CONTROLLER	FLEXIVEL	690,00	10.350,00
009	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	200,00	UN	7,34	FOCO	PORCELANA	7,00	1.400,00
010	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	200,00	UN	7,36	FOCO	PLAFON	5,00	1.000,00
011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	500,00	UN	13,28	BELLALED	15W	9,90	4.950,00
012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	19,74	BELLALED	20W	14,90	3.725,00
013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	42,56	BELLALED	40W	33,20	8.300,00
014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	50,00	UN	45,58	SOPRANO	BIPOLAR	39,00	1.950,00
015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro.	50,00	UN	46,22	SOPRANO	BIPOLAR	39,00	1.950,00
016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro.	50,00	UN	48,33	SOPRANO	BIPOLAR	39,00	1.950,00
017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	51,16	SOPRANO	BIPOLAR	39,00	1.950,00
018	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	20,00	UN	109,95	SOPRANO	BIPOLAR	105,00	2.100,00
019	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	88,72	SOPRANO	TRIPOLAR	60,00	3.000,00
020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	20,00	UN	139,56	SOPRANO	TRIPOLAR	129,00	2.580,00

000255

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.934.771/0001-66 Fornecedor: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

E-mail: financeiro@ledmte.com.br

Endereço: AV. BRASIL 2001 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 2563-3390 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9085580903

Contador:

Telefone contador:

Representante: DIONATAN SEBEN BERNARDI

CPF: 092.140.439-57

RG: 108434570

Endereço representante: RUA REPUBLICA ARGENTINA 1303 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	200,00	RL	36,42	3M	20 METROS	16,00	3.200,00
022	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmet	1.000,00	UN	34,21	QUALITRONIX	BIVOLT	28,96	28.960,00
023	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator d	200,00	UN	130,85	INBRAX	70W	125,00	25.000,00
024	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	200,00	UN	211,14	INBRAX	150W	185,00	37.000,00
025	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	300,00	UN	17,48	INCESA	CDP 70	13,50	4.050,00
026	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	100,00	UN	21,13	INCESA	CDP 70	13,50	1.350,00
027	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.0	500,00	UN	37,18	OUROLUX	70W	29,00	14.500,00
028	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.	400,00	UN	54,49	OUROLUX	150W	44,00	17.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 249.812,00

TOTAL DA PROPOSTA: 249.812,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Dionatan J. Bernardi
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA
CNPJ: 37.934.771/0001-66

37.934.771/0001-66
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELÉTRICOS LED LTDA.
I.E.: 90855809-03
Avenida Brasil, 2001 - Centro
CEP 85.710-000
Santo Antônio do Sudoeste-PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 46.481.010/0001-97 Fornecedor: G. M. POSSAN LTDA

Endereço: Ipê Amarelo 47 - Bem Morar - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Inscrição Estadual: 90947557-08

Contador: Luiz Spada

E-mail: douglaspossan@hotmail.com Bem Morar - CEP 85.670-000

Telefone: 46 3191 0137 Fax: 46 99926 4173 Salto do Lontra - PR

Telefone contador: 46 3538 1314

Representante: GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

RG:

Endereço representante: PREF. NEURI BAÚ 956 - CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5846 - - /

Conta: 7272-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	152,17	Thelflex	Flexível 1x1,5mm	136,00	1.360,00
002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	18,00	RL	231,15	Thelflex	Flexível 1x2,5mm	208,00	3.744,00
003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	382,98	Thelflex	Flexível 1x4,0mm	344,65	3.446,50
004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	533,82	Thelflex	Flexível 1x6,0mm	480,00	7.200,00
005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	1.022,41	Thelflex	Flexível 1x10mm	920,15	36.806,00
006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	5,00	RL	1.681,70	Thelflex	Flexível 1x16mm	1.513,50	7.567,50
007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	480,63	Thelflex	Paralelo 2x2,5mm	432,50	17.300,00
008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	743,46	Thelflex	Paralelo 2x4,0mm	669,10	10.036,50
009	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	200,00	UN	7,34	G20	E-27	6,60	1.320,00
010	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	200,00	UN	7,36	Betel	100W	6,60	1.320,00
011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	500,00	UN	13,28	Lumanti	15W	11,90	5.950,00
012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	19,74	Lumanti	20W	17,75	4.437,50
013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	42,56	Lumanti	40W	38,20	9.550,00
014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	50,00	UN	45,58	Soprano	Bipolar 15A	41,00	2.050,00
015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro.	50,00	UN	46,22	Soprano	Bipolar 25A	41,55	2.077,50
016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro.	50,00	UN	48,33	Soprano	Bipolar 32A	43,45	2.172,50
017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	51,16	Soprano	Bipolar 50A	46,00	2.300,00
018	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	20,00	UN	109,95	Soprano	Bipolar 70A	98,90	1.978,00
019	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	88,72	Soprano	Tripolar 50A	79,80	3.990,00
020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	20,00	UN	139,56	Soprano	Tripolar 100A	125,50	2.510,00

000257

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 46.481.010/0001-97 Fornecedor : G. M. POSSAN LTDA

E-mail: douglaspossan@hotmail.com

Endereço : Ipê Amarelo 47 - Bem Morar - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone: 46 3191 0137

Fax:

Celular: 46 99926 0173

Inscrição Estadual: 90947557-08

Contador: Luiz Spada

Telefone contador: 46 3538 1314

Representante: GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

RG:

Endereço representante: PREF. NEURI BAÚ 956 - CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5846- - /

Conta: 7272-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	200,00	RL	36,42				0,00
022	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmet	1.000,00	UN	34,21	Exatron	Fotocelula bivolt	30,75	39.750,00
023	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator d	200,00	UN	130,85	Goodlux	Vapor de sódio/metálico	117,75	23.550,00
024	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	200,00	UN	211,14	Goodlux	Vapor de sódio/metálico	190,00	38.000,00
025	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	300,00	UN	17,48	MCI	70mm²	15,70	4.710,00
026	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	100,00	UN	21,13	Betel	95mm²	19,00	1.900,00
027	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.0	500,00	UN	37,18	Avant	Vapor de sodio 70W, E-	33,45	16.725,00
028	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.	400,00	UN	54,49	Avant	Vapor de sodio 150W, E-	49,00	19.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								261.351,00
TOTAL DA PROPOSTA :								261.351,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias



G. M. POSSAN LTDA
CNPJ: 46.481.010/0001-97

46.481.010/0001-97

G. M. POSSAN LTDA

Rua Ipê Amarelo, 47
Bem Morar - CEP 85.670-000
Salto do Lontra - PR

000258

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34

Fornecedor: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: gevil2016@gmail.com

Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 40167021

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1618 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555-1653

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 19458-1

Data de abertura: 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	152,17	CONDUCAP	147,60	1.476,00
002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	18,00	RL	231,15	CONDUCAP	224,20	4.035,60
003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	382,98	CONDUCAP	379,00	3.790,00
004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	533,82	CONDUCAP	527,00	7.905,00
005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	1.022,41	CONDUCAP	1.012,00	40.480,00
006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	5,00	RL	1.681,70	CONDUCAP	1.665,00	8.325,00
007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	480,63	CONDUCAP	475,00	19.000,00
008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	743,46	CONDUCAP	735,00	11.025,00
009	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	200,00	UN	7,34	ILUME	7,10	1.420,00
010	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	200,00	UN	7,36	ILUME	7,10	1.420,00
011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	500,00	UN	13,28	GALAXY	13,14	6.570,00
012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	19,74	GALAXY	19,50	4.875,00
013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	42,56	GALAXY	42,10	10.525,00
014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	50,00	UN	45,58	SOPRANO	44,20	2.210,00
015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro.	50,00	UN	46,22	SOPRANO	44,80	2.240,00
016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro.	50,00	UN	48,33	SOPRANO	47,75	2.387,50
017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	51,16	SOPRANO	49,60	2.480,00
018	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	20,00	UN	109,95	SOPRANO	106,65	2.133,00
019	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	50,00	UN	88,72	SOPRANO	86,00	4.300,00
020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	20,00	UN	139,56	SOPRANO	135,30	2.706,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 Fornecedor: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail: gevil2016@gmail.com

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

Telefone contador: 46 3556-1241

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 40167021

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1618 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555-1653

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 19458-1

Data de abertura: 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	200,00	RL	36,42	LORENZETTI	35,32	7.064,00
022	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmet	1.000,00	UN	34,21	MARGIRIUS	33,75	33.750,00
023	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator d	200,00	UN	130,85	AVANT	126,90	25.380,00
024	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	200,00	UN	211,14	AVANT	204,80	40.960,00
025	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	300,00	UN	17,48	ILUME	17,30	5.190,00
026	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	100,00	UN	21,13	ILUME	20,50	2.050,00
027	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.0	500,00	UN	37,18	AVANT	36,80	18.400,00
028	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.	400,00	UN	54,49	AVANT	53,80	21.520,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 293.617,10

TOTAL DA PROPOSTA : 293.617,10

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 Fornecedor : FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

E-mail: fioforteenergetica@gmail.com

Endereço : V BOTUCARIS 292 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999004227

Fax:

Celular: 46999004227

Inscrição Estadual: 90906652-24

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN

CPF: 071.038.689-30

RG: 106518904

Endereço representante: AV. BOTUCARIS 292 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fioforteenergetica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 5351-9

Data de abertura: 24/08/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	152,17	CORFIO	CORFIO	117,25	1.172,50
002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	18,00	RL	231,15	CORFIO	CORFIO	187,43	3.373,74
003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	382,98	CORFIO	CORFIO	314,56	3.145,60
004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	533,82	CORFIO	CORFIO	459,68	6.895,20
005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	1.022,41	CORFIO	CORFIO	792,43	31.697,20
006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	5,00	RL	1.681,70	CORFIO	CORFIO	1.322,20	6.611,00
007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	480,63	CORFIO	CORFIO	439,59	17.583,60
008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	743,46	CORFIO	CORFIO	705,12	10.576,80
009	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	200,00	UN	7,34	REUE	REUE	3,29	658,00
010	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	200,00	UN	7,36	REUE	REUE	5,49	1.098,00
011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	500,00	UN	13,28	INTRAL	INTRAL	10,73	5.365,00
012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	19,74	INTRAL	INTRAL	13,51	3.377,50
013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	42,56	INTRAL	INTRAL	25,89	6.472,50
014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	50,00	UN	45,58	SOPRANO	SOPRANO	26,76	1.338,00
015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro.	50,00	UN	46,22	SOPRANO	SOPRANO	27,97	1.398,50
016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro.	50,00	UN	48,33	SOPRANO	SOPRANO	29,49	1.474,50
017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	51,16	SOPRANO	SOPRANO	30,83	1.541,50
018	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	20,00	UN	109,95	SOPRANO	SOPRANO	30,83	616,60
019	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	88,72	SOPRANO	SOPRANO	44,32	2.216,00
020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	20,00	UN	139,56	SOPRANO	SOPRANO	137,49	2.749,80

000261

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 Fornecedor: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

E-mail: fioforteenergetica@gmail.com

Endereço: V BOTUCARIS 292 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46999004227

Fax:

Celular: 46999004227

Inscrição Estadual: 90906652-24

Contador:

Telefone contador:

Representante: SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN

CPF: 071.038.689-30

RG: 106518904

Endereço representante: AV. BOTUCARIS 292 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fioforteenergetica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 5351-9

Data de abertura: 24/08/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	Fita isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	200,00	RL	36,42	MUNDILUX	MUNDILUX	30,00	6.000,00
022	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmet	1.000,00	UN	34,21	EXATRON	EXATRON	34,21	34.210,00
023	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator d	200,00	UN	130,85	INTRAL	RVSE-70	126,50	25.300,00
024	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	200,00	UN	211,14	IDEAL	SO150EA26	151,80	30.360,00
025	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	300,00	UN	17,48	INCESA	INCESA	10,67	3.201,00
026	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	100,00	UN	21,13	INCESA	INCESA	16,72	1.672,00
027	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.0	500,00	UN	37,18	IDEAL	MSH-T 70E27	37,18	18.590,00
028	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.	400,00	UN	54,49	IDEAL	MH-T 150E40	45,14	18.056,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 246.750,54

TOTAL DA PROPOSTA: 246.750,54

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias


 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
 CNPJ: 43.255.053/0001-66

000762

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2023

Objeto: "Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, conforme necessidade desta Secretaria."

A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN, RG nº 10.651.890-4 SESP/PR e CPF nº 071.038.689-30, apresenta sua proposta comercial de Marca e Modelo: PRÓPRIA; para o fornecimento dos itens especificados, conforme termos do edital de **Pregão Presencial Nº: 046/2023**:

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts	CORFIO	10	ROLO	R\$ 117,25	R\$ 1.172,49
2	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts	CORFIO	18	ROLO	R\$ 187,43	R\$ 3.373,72
3	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts	CORFIO	10	ROLO	R\$ 314,56	R\$ 3.145,56
4	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts	CORFIO	15	ROLO	R\$ 459,68	R\$ 6.895,19
5	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	CORFIO	40	ROLO	R\$ 792,43	R\$ 31.697,16
6	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	CORFIO	5	ROLO	R\$ 1.322,20	R\$ 6.611,00
7	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mt	CORFIO	40	ROLO	R\$ 439,59	R\$ 17.583,72
8	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mt	CORFIO	15	ROLO	R\$ 705,12	R\$ 10.576,83
9	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	REUE	200	UN	R\$ 3,29	R\$ 657,80
10	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	REUE	200	UN	R\$ 5,49	R\$ 1.097,80
11	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	INTRAL	500	UN	R\$ 10,73	R\$ 5.362,50
12	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	INTRAL	250	UN	R\$ 13,51	R\$ 3.377,00
13	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	INTRAL	250	UN	R\$ 25,89	R\$ 6.473,50
14	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	SOPRANO	50	UN	R\$ 26,76	R\$ 1.338,15
15	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	SOPRANO	50	UN	R\$ 27,97	R\$ 1.398,65
16	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	SOPRANO	50	UN	R\$ 29,49	R\$ 1.474,55
17	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	SOPRANO	50	UN	R\$ 30,83	R\$ 1.541,65
18	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	SOPRANO	20	UN	R\$ 30,83	R\$ 616,66
19	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	SOPRANO	50	UN	R\$ 44,32	R\$ 2.215,95
20	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	SOPRANO	20	UN	R\$ 137,49	R\$ 2.749,80
21	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	MUNDILUX	200	ROLO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
22	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmetro.	EXATRON	1000	UN	R\$ 34,21	R\$ 34.210,00
23	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator de potência padrão Copel, com selo Inmetro e Procel, uso externo.	INTRAL/RVSE-70	200	UN	R\$ 126,50	R\$ 25.300,00
24	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator de potência padrão Copel, com selo Inmetro e Procel, uso externo.	IDEAL/SO150EA26	200	UN	R\$ 151,80	R\$ 30.360,00
25	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	INCESA	300	UN	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
26	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	INCESA	100	UN	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
27	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.000 e fluxo luminoso de 6.500 lumens. C/ Inmetro.	IDEAL/MSH-T 70E27	500	UN	R\$ 37,18	R\$ 18.590,00
28	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.000 e fluxo luminoso de 15.900 lumens. C/ Inmetro.	IDEAL/MH-T 150E40	400	UN	R\$ 45,14	R\$ 18.057,60
TOTAL						R\$ 246.750,28

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$ 246.750,28** (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

- SEGUIMOS AS DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.

- OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE;

000263

- VALIDADE DA PROPOSTA: **60 DIAS CORRIDOS**; CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ESTABELECIDO NO PREÂMBULO DO EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023**.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRA CITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.

DECLARA AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO.

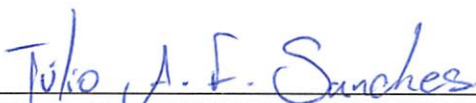
DECLARAMOS AINDA, QUE A EMPRESA NÃO INCORRE EM QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO MESMO ARTIGO, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, ESTANDO ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 45 DA REFERIDA LEI.

- FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

- BANCO: SICREDI AG: 0738 C/C: 5351-9

PARA CONTATO COMERCIAL:
TELEFONE: (46) 99900-4227
E-MAIL: fioforteenergetica@gmail.com

Capaneia, 23 de agosto de 2023.



FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Simone Aparecida Stolarski Feldmann
RG: 10.651.890-4 SESP/PR
CPF: 071.038.689-30
Sócia Administradora









000264

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor : CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

E-mail: ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telephone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594

Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 555-1485

Representante: ARI FRANKEN

CPF: 588.759.059-91

RG: 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA SN SITIO - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-2147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	152,17	CORFIO		150,34	1.503,40
002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	18,00	RL	231,15	CORFIO		228,50	4.113,00
003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	10,00	RL	382,98	CORFIO		378,50	3.785,00
004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	533,82	CORFIO		517,80	7.767,00
005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	1.022,41	CORFIO		1.013,50	40.540,00
006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	5,00	RL	1.681,70	CORFIO		1.631,24	8.156,20
007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	40,00	RL	480,63	CORFIO		466,21	18.648,40
008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	15,00	RL	743,46	CORFIO		736,01	11.040,15
009	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	200,00	UN	7,34	DECORLUZ		7,26	1.452,00
010	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	200,00	UN	7,36	BETEL		7,28	1.456,00
011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	500,00	UN	13,28	AVANT		13,14	6.570,00
012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	19,74	AVANT		19,54	4.885,00
013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	250,00	UN	42,56	AVANT		41,28	10.320,00
014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	50,00	UN	45,58	SOPRANO		45,12	2.256,00
015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	50,00	UN	46,22	SOPRANO		45,75	2.287,50
016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	50,00	UN	48,33	SOPRANO		47,84	2.392,00
017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro	50,00	UN	51,16	SOPRANO		50,64	2.532,00
018	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	20,00	UN	109,95	SOPRANO		108,85	2.177,00
019	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	50,00	UN	88,72	SOPRANO		87,83	4.391,50
020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	20,00	UN	139,56	SOPRANO		138,16	2.763,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 Fornecedor : CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

E-mail: ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax: 46-3555-1594

Celular:

Inscrição Estadual: 90409951-18

Contador: Serafim Tovo

Telefone contador: 555-1485

Representante: ARI FRANKEN

CPF: 588.759.059-91

RG: 44764067

Endereço representante: LINHA SANTA LUZIA SN SÍTIO - ZONA RURAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-2147

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 5058-X

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	200,00	RL	36,42	KRONA		36,05	7.210,00
022	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmetro.	1.000,00	UN	34,21	VONDER		33,18	33.180,00
023	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator d	200,00	UN	130,85	VONDER		129,54	25.908,00
024	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	200,00	UN	211,14	VONDER		209,02	41.804,00
025	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	300,00	UN	17,48	MAGNET		17,30	5.190,00
026	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	100,00	UN	21,13	MAGNET		20,94	2.094,00
027	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.0	500,00	UN	37,18	AVANT		36,06	18.030,00
028	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.	400,00	UN	54,49	AVANT		53,94	21.576,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 294.027,35

TOTAL DA PROPOSTA : 294.027,35

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 08.943.537/0001-05



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 46/2023

Especificação

Página:1

Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS

Lote:	Item:	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de	Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de		10,00	
	Fornecedor	12463 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	LAMESA/LAMESA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	108,00			
	1	95,00			
	2	95,00			
	Fornecedor	26176 COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	SILIFLEXIVEL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	132,00			
	Fornecedor	26208 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	CORFIO/CORFIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	117,25			
	1	107,99			
0001	0002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de		18,00	
	Fornecedor	26179 G. M. POSSAN LTDA	ThelflexFlexível 1x2,5mm		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	208,00			
	1	166,00			
	2	149,00			
	3	141,00			
	Fornecedor	12463 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	LAMESA/LAMESA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	166,05			
	1	150,00			
	2	141,50			
	Fornecedor	26208 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	CORFIO/CORFIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	187,43			
0001	0003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de		10,00	
	Fornecedor	26179 G. M. POSSAN LTDA	ThelflexFlexível 1x4,0mm		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	344,65			
	1	270,00			
	2	248,00			
	3	246,00			
	4	233,00			
	Fornecedor	12463 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	LAMESA/LAMESA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	274,05			
	1	250,00			
	2	247,00			
	3	233,50			
	Fornecedor	26208 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	CORFIO/CORFIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	314,56			
0001	0004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de		15,00	
	Fornecedor	26179 G. M. POSSAN LTDA	ThelflexFlexível 1x6,0mm		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	480,00			
	1	400,00			
	2	377,00			
	3	345,00			
	Fornecedor	12463 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	LAMESA/LAMESA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	407,70			
	1	380,00			
	2	348,00			
	Fornecedor	26208 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	CORFIO/CORFIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	459,68			
0001	0005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 1		40,00	
	Fornecedor	12463 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	LAMESA/LAMESA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	703,35			
	1	680,00			
	2	600,00			
	3	600,00			

000267



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 46/2023

[Handwritten signatures and initials]

Esg: 12345

Página: 2

Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS					
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	CONTROLLER/FLEXIVEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		820,00		
	1		700,00		
	2		670,00		
	Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	CORFIO/CORFIO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		792,43		
Lote: 0001	Item: 0006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 1		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	LAMESA/LAMESA	Perda Des. M
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.094,85		
	1		1.000,00		
	2		950,00		
	3		950,00		
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	SILIFLEXIVEL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.490,00		
	1		1.090,00		
	2		999,00		
	3		999,00		
	Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	CORFIO/CORFIO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.322,20		
	1		1.089,99		
Lote: 0001	Item: 0007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de		Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	Thelflex/Paralelo 2x2,5mm	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		432,50		
	1		345,00		
	2		295,00		
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ENERGY/ENERGY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		348,30		
	1		297,00		
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	CONTROLLER/FLEXIVEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		399,00		
	1		330,00		
Lote: 0001	Item: 0008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	Thelflex/Paralelo 2x4,0mm	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		669,10		
	1		550,00		
	2		478,30		
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ENERGY/ENERGY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		561,60		
	1		478,40		
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	CONTROLLER/FLEXIVEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		690,00		
	1		555,00		
Lote: 0001	Item: 0009	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	DECORLUX/DECORLUX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,89		
	1		1,89		
	Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	G20E-27	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,60		
	Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	REUE/REUE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,29		
Lote: 0001	Item: 0010	Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	FOCO/PLAFON	Vencedor
	Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and stamps]
000268



5



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 46/2023

[Handwritten signatures and initials]

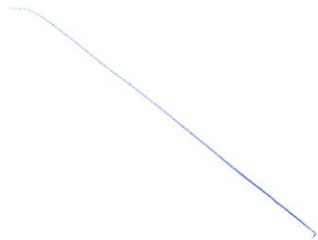
Equilíbrio

Página 3

Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS

		Lance Inicial	5,00				
		1	3,50				
		2	3,33				
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	JRC/JRC		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		3,92				
	1		3,34				
	Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	REUE/REUE		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,49				
Lote: 0001	Item: 0011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.		Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00	
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	TASCHIBRA/TASCHIBRA		Vencedor	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,55				
	1		5,55				
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	BELLALED\15W		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		9,90				
	Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	INTRAL\INTRAL		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		10,73				
Lote: 0001	Item: 0012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro. 250		Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00	
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	TASCHIBRA/TASCHIBRA		Vencedor	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		7,56				
	1		6,44				
	2		6,44				
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	BELLALED\20W		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		14,90				
	1		7,50				
	Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	INTRAL\INTRAL		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		13,51				
Lote: 0001	Item: 0013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.		Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00	
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	TASCHIBRA/TASCHIBRA		Vencedor	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		13,58				
	1		13,58				
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	BELLALED\40W		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		33,20				
	Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	INTRAL\INTRAL		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		25,89				
Lote: 0001	Item: 0014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
	Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	Soprano/Bipolar 15A		Vencedor	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		41,00				
	1		26,50				
	2		26,40				
	3		26,00				
	4		25,50				
	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	SOPRANO/BIPOLAR		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		39,00				
	Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	SOPRANO/SOPRANO		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		26,76				
	1		26,49				
	2		26,39				
	3		25,99				
Lote: 0001	Item: 0015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SOPRANO/SOPRANO		Vencedor	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		24,57				
	1		24,57				

[Handwritten signatures and initials]
000269





Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 46/2023

Equilíbrio

Página:4

Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS

Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	SOPRANO/BIPOLAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,00		
Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,97		

Lote: 0001	Item: 0016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,57			
1		24,57			
Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	SOPRANO/BIPOLAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,00			
Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,49			

Lote: 0001	Item: 0017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,41			
1		25,41			
Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	SOPRANO/BIPOLAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,00			
Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,83			

Lote: 0001	Item: 0018	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	Soprano/Bipolar 70A	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		98,90			
1		30,50			
2		29,90			
Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,37			
Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,83			
1		30,00			

Lote: 0001	Item: 0019	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		38,38			
1		38,38			
Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	SOPRANO/TRIPOLAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		60,00			
Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,32			

Lote: 0001	Item: 0020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	Soprano/Tripolar 100A	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		125,50			
1		107,00			
2		91,50			
Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		107,50			
1		92,00			
Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	SOPRANO/TRIPOLAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		129,00			

Lote: 0001	Item: 0021	Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
------------	------------	---	---------------	-------------	--------

000270



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 46/2023

[Handwritten signatures]

Equilíbrio

Página 5

Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS

		Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	SOPRANO/SOPRANO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		19,17		
		1		19,17		
		Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	LORENZETTI	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		35,32		
		Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	MUNDILUX/MUNDILUX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		30,00		
Lote: 0001	Item: 0022	Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmet			Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
		Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	QUALITRONIX/QUALITRONIX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		12,96		
		1		12,96		
		Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	QUALITRONIX/BIVOLT	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		28,96		
		Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	Exatron/Fotocélula bivolt	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		30,75		
Lote: 0001	Item: 0023	Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator d			Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
		Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	Goodlux/Vapor de sódio/metálico	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		117,75		
		1		94,00		
		2		78,90		
		3		78,00		
		Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	JRC/JRC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		94,37		
		1		79,00		
		2		78,30		
		Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	INBRAX/70W	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		125,00		
Lote: 0001	Item: 0024	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator			Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
		Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	JRC/JRC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		107,87		
		1		107,87		
		Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	INBRAX/150W	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		185,00		
		Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	IDEAL/ISO150EA26	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		151,80		
Lote: 0001	Item: 0025	Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.			Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
		Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	INCESA/INCESA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		7,57		
		1		6,45		
		2		6,45		
		Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	INCESA/CDP 70	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		13,50		
		1		7,56		
		Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	INCESA/INCESA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,67		
Lote: 0001	Item: 0026	Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.			Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	INCESA/INCESA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,11		
		1		6,91		
		2		6,91		

[Handwritten signatures and stamp]
000271



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 46/2023

(Handwritten signature)

Equilíbrio

Página 6

Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS

Lote: 0001	Item: 0027	Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.0	Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	INCESA/ICDP 70	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		13,50		
			1		8,10		
			Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	INCESA/INCESA	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		16,72		
			Fornecedor	26179	G. M. POSSAN LTDA	Avent/Vapor de sodio 70W, E-27,	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		33,45		
			1		14,50		
			Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	GLIGHT/GLIGHT	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		14,82		
			1		12,63		
			Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	OUROLUX/70W	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		29,00		
Lote: 0001	Item: 0028	Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.	Fornecedor	12463	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	GLIGHT/GLIGHT	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		20,66		
			1		17,60		
			Fornecedor	26176	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA	OUROLUX/150W	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		44,00		
			1		20,42		
			Fornecedor	26208	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	IDEAL/MH-T 150E40	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		45,14		

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
Membro

FERNANDA SCHERER MARZEC
Pregoeiro

Carla S R Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ROGER FELIPSEN

VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO
VALCIR MACHADO DE MELLO

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
ARI FRANKEN

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA
DIONATAN SEBEN BERNARDI

G. M. POSSAN LTDA
GABRIEL MARTINS POSSAN

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN

000272



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 46/2023

Equilíbrio

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26176-9 COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA CNPJ: 37.934.771/0001-66 Telefone: (46) 2563-3390 Status: Classificado Email: financeiro@ledmte.com.br Representante: 26214-5 DIONATAN SEBBEN BERNARDI									5.661,00
Lote 001 - Lote 001									5.661,00
006	34537 Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 1	RL	5,00	Classificado	SIL	FLEXIVEL	999,00	4.995,00	*
010	34541 Plafon, Soquete Porcelana 100W modelo E27, C/ Inmetro.	UN	200,00	Classificado	FOCO	PLAFON	3,33	666,00	*
Fornecedor: 12463-0 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 Telefone: 62-3095-4399 Status: Classificado Email: delvallemateriaiseletricos@gmail.com									86.788,50
Lote 001 - Lote 001									86.788,50
001	34532 Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de	RL	10,00	Classificado	LAMESA	LAMESA	95,00	950,00	*
005	34536 Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 1	RL	40,00	Classificado	LAMESA	LAMESA	600,00	24.000,00	*
009	34540 Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	UN	200,00	Classificado	DECORLUX	DECORLUX	1,89	378,00	*
011	34542 Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	UN	500,00	Classificado	TASCHIBRA	TASCHIBRA	5,55	2.775,00	*
012	34543 Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro. 250	UN	250,00	Classificado	TASCHIBRA	TASCHIBRA	6,44	1.610,00	*
013	34544 Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	UN	250,00	Classificado	TASCHIBRA	TASCHIBRA	13,58	3.395,00	*
015	34546 Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50,00	Classificado	SOPRANO	SOPRANO	24,57	1.228,50	*
016	34547 Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50,00	Classificado	SOPRANO	SOPRANO	24,57	1.228,50	*
017	34548 Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro	UN	50,00	Classificado	SOPRANO	SOPRANO	25,41	1.270,50	*
019	34550 Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50,00	Classificado	SOPRANO	SOPRANO	38,38	1.919,00	*
021	34552 Fita Isolante preta. Rolo com tamanho mínimo de 50mts C/ Inmetro.	RL	200,00	Classificado	SOPRANO	SOPRANO	19,17	3.834,00	*
022	34553 Rele sensor fotocélula bivolt, acende automático, 1000W, 220V C/ Inmet	UN	1.000,00	Classificado	QUALITRONIX	QUALITRONIX	12,96	12.960,00	*
024	34555 Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	UN	200,00	Classificado	JRC	JRC	107,87	21.574,00	*
025	34556 Conector Derivação perfurante 70mm², C/ Inmetro.	UN	300,00	Classificado	INCESA	INCESA	6,45	1.935,00	*
026	34557 Conector Derivação perfurante 95mm², C/ Inmetro.	UN	100,00	Classificado	INCESA	INCESA	6,91	691,00	*
028	34559 Lâmpada de vapor de sódio 150W modelo E40, 220V, com vida média de 32.	UN	400,00	Classificado	GLIGHT	GLIGHT	17,60	7.040,00	*
Fornecedor: 26179-3 G. M. POSSAN LTDA CNPJ: 46.481.010/0001-97 Telefone: 46 3191 0137 Status: Classificado Email: douglaspossan@hotmail.com Representante: 26180-7 GABRIEL MARTINS POSSAN									54.630,50
Lote 001 - Lote 001									54.630,50
002	34533 Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de	RL	18,00	Classificado	Thelflex	Flexível 1x2,5mm	141,00	2.538,00	*
003	34534 Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de	RL	10,00	Classificado	Thelflex	Flexível 1x4,0mm	233,00	2.330,00	*
004	34535 Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de	RL	15,00	Classificado	Thelflex	Flexível 1x6,0mm	345,00	5.175,00	*
007	34538 Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de	RL	40,00	Classificado	Thelflex	Paralelo 2x2,5mm	295,00	11.800,00	*

Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5532 q

24/08/2023 10:26:16

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

000273



Prefeitura Municipal de Planalto - 202
Classificação por Fornecedor
Pregão 46/2023

Exatidão

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
008	34539 Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de	RL	15,00	Classificado	Thelflex	Paralelo 2x4,0mm	478,30	7.174,50	*
014	34545 Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	UN	50,00	Classificado	Soprano	Bipolar 15A	25,50	1.275,00	*
018	34549 Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	UN	20,00	Classificado	Soprano	Bipolar 70A	29,90	598,00	*
020	34551 Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro.	UN	20,00	Classificado	Soprano	Tripolar 100A	91,50	1.830,00	*
023	34554 Reator vapor de sódio/metálico 70W, com base para rele de alto fator d	UN	200,00	Classificado	Goodlux	Vapor de sódio/metálico 70W	78,00	15.600,00	*
027	34558 Lâmpada de vapor de sódio 70W modelo E27, 220V, com vida média de 32.0	UN	500,00	Classificado	Avant	Vapor de sodio 70W, E-27, 220V	12,62	6.310,00	*
VALOR TOTAL:					147.080,00				

000274



Prefeitura Municipal de Planalto - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 46/2023

Equilíbrio

Página:1

Data abertura: 24/08/2023				Data julgamento: 24/08/2023				Data homologação:			
				CNPJ: 00.438.956/0001-70		CNPJ: 08.084.400/0001-34		CNPJ: 08.943.537/0001-05		CNPJ: 37.227.550/0001-58	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ I	RL	10,00	150,64	ORION	147,60	CONDUCAP	150,34	CORFIO	95,00 *	LAMESA
002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ I	RL	18,00	228,83	ORION	224,20	CONDUCAP	228,50	CORFIO	141,50	LAMESA
003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ I	RL	10,00	371,49	ORION	379,00	CONDUCAP	378,50	CORFIO	233,50	LAMESA
004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ I	RL	15,00	528,48	ORION	527,00	CONDUCAP	517,80	CORFIO	348,00	LAMESA
005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ In	RL	40,00	991,73	ORION	1.012,00	CONDUCAP	1.013,50	CORFIO	600,00 *	LAMESA
006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ In	RL	5,00	1.664,88	ORION	1.665,00	CONDUCAP	1.631,24	CORFIO	950,00	LAMESA
007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ I	RL	40,00	475,82	ORION	475,00	CONDUCAP	466,21	CORFIO	297,00	ENERGY
008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ I	RL	15,00	721,15	ORION	735,00	CONDUCAP	736,01	CORFIO	478,40	ENERGY
009	Soquete de porcelana modelo E27 C/	UN	200,00	7,26	ORION	7,10	ILUME	7,26	DECORLUZ	1,89 *	DECORLUX
010	Plafon, Soquete Porcelana 100W mode	UN	200,00	7,28	ORION	7,10	ILUME	7,28	BETEL	3,34	JRC
011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor bra	UN	500,00	12,88	ORION	13,14	GALAXY	13,14	AVANT	5,55 *	TASCHIBRA
012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor bra	UN	250,00	19,14	ORION	19,50	GALAXY	19,54	AVANT	6,44 *	TASCHIBRA
013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor bra	UN	250,00	42,13	ORION	42,10	GALAXY	41,28	AVANT	13,58 *	TASCHIBRA
014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	UN	50,00	45,12	ORION	44,20	SOPRANO	45,12	SOPRANO	45,58	SOPRANO
015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50,00	45,75	ORION	44,80	SOPRANO	45,75	SOPRANO	24,57 *	SOPRANO
016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50,00	46,48	ORION	47,75	SOPRANO	47,84	SOPRANO	24,57 *	SOPRANO
017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro	UN	50,00	50,64	ORION	49,60	SOPRANO	50,64	SOPRANO	25,41 *	SOPRANO
018	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	UN	20,00	108,95	ORION	106,65	SOPRANO	108,85	SOPRANO	36,37	SOPRANO
019	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50,00	87,83	ORION	86,00	SOPRANO	87,83	SOPRANO	38,38 *	SOPRANO
020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro	UN	20,00	138,16	ORION	135,30	SOPRANO	138,16	SOPRANO	92,00	SOPRANO
021	Fita Isolante preta. Rolo com taman	RL	200,00	36,05	ORION	35,32	LORENZETTI	36,05	KRONA	19,17 *	SOPRANO
022	Rele sensor fotocélula bivolt, acen	UN	1.000,00	33,86	ORION	33,75	MARGIRIUS	33,18	VONDER	12,96 *	QUALITRONIX
023	Reator vapor de sódio/metálico 70W.	UN	200,00	129,54	ORION	126,90	AVANT	129,54	VONDER	78,30	JRC
024	Reator vapor de sódio/metálico 150W	UN	200,00	209,02	ORION	204,80	AVANT	209,02	VONDER	107,87 *	JRC
025	Conector Derivação perfurante 70mm²	UN	300,00	16,95	ORION	17,30	ILUME	17,30	MAGNET	6,45 *	INCESA
026	Conector Derivação perfurante 95mm²	UN	100,00	20,49	ORION	20,50	ILUME	20,94	MAGNET	6,91 *	INCESA
027	Lâmpada de vapor de sódio 70W model	UN	500,00	36,80	ORION	36,80	AVANT	36,06	AVANT	12,63	GLIGHT
028	Lâmpada de vapor de sódio 150W mode	UN	400,00	52,85	ORION	53,80	AVANT	53,94	AVANT	17,60 *	GLIGHT
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										86.788,50	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5532 q

24/08/2023 10:26:01

000275



Prefeitura Municipal de Planalto - 202

Mapa da Licitação

Pregão 46/2023

Eg

Página:2

Data abertura: 24/08/2023

Data julgamento: 24/08/2023

Data homologação:

			CNPJ: 37.934.771/0001-66		CNPJ: 46.481.010/0001-97		CNPJ: 43.255.053/0001-66		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001									
001	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ I	RL	10,00	132,00	SIL	136,00	Thelflex	107,99	CORFIO
002	Fio elétrico flexível 1X2,5mm. C/ I	RL	18,00	219,00	SIL	141,00 *	Thelflex	187,43	CORFIO
003	Fio elétrico flexível 1X4,0mm. C/ I	RL	10,00	369,00	SIL	233,00 *	Thelflex	314,56	CORFIO
004	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ I	RL	15,00	519,00	SIL	345,00 *	Thelflex	459,68	CORFIO
005	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ In	RL	40,00	670,00	CONTROLLER	920,15	Thelflex	792,43	CORFIO
006	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ In	RL	5,00	999,00 *	SIL	1.513,50	Thelflex	1.089,99	CORFIO
007	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ I	RL	40,00	330,00	CONTROLLER	295,00 *	Thelflex	439,59	CORFIO
008	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ I	RL	15,00	555,00	CONTROLLER	478,30 *	Thelflex	705,12	CORFIO
009	Soquete de porcelana modelo E27 C/	UN	200,00	7,00	FOCO	6,60	G20	3,29	REUE
010	Plafon, Soquete Porcelana 100W mode	UN	200,00	3,33 *	FOCO	6,60	Betel	5,49	REUE
011	Lâmpada de LED 15W, Bivolt, cor bra	UN	500,00	9,90	BELLALED	11,90	Lumanti	10,73	INTRAL
012	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor bra	UN	250,00	7,50	BELLALED	17,75	Lumanti	13,51	INTRAL
013	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor bra	UN	250,00	33,20	BELLALED	38,20	Lumanti	25,89	INTRAL
014	Disjuntor Bipolar 15A, C/ Inmetro.	UN	50,00	39,00	SOPRANO	25,50 *	Soprano	25,99	SOPRANO
015	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50,00	39,00	SOPRANO	41,55	Soprano	27,97	SOPRANO
016	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50,00	39,00	SOPRANO	43,45	Soprano	29,49	SOPRANO
017	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro	UN	50,00	39,00	SOPRANO	46,00	Soprano	30,83	SOPRANO
018	Disjuntor Bipolar 70A, C/ Inmetro.	UN	20,00	105,00	SOPRANO	29,90 *	Soprano	30,00	SOPRANO
019	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50,00	60,00	SOPRANO	79,80	Soprano	44,32	SOPRANO
020	Disjuntor Tripolar 100A, C/ Inmetro	UN	20,00	129,00	SOPRANO	91,50 *	Soprano	137,49	SOPRANO
021	Fita Isolante preta. Rolo com taman	RL	200,00	16,00	3M			30,00	MUNDILUX
022	Rele sensor fotocélula bivolt, acen	UN	1.000,00	28,96	QUALITRONIX	30,75	Exatron	34,21	EXATRON
023	Reator vapor de sódio/metálico 70W,	UN	200,00	125,00	INBRAX	78,00 *	Goodlux	126,50	INTRAL
024	Reator vapor de sódio/metálico 150W	UN	200,00	185,00	INBRAX	190,00	Goodlux	151,80	IDEAL
025	Conector Derivação perfurante 70mm²	UN	300,00	7,56	INCESA	15,70	MCI	10,67	INCESA
026	Conector Derivação perfurante 95mm²	UN	100,00	8,10	INCESA	19,00	Betel	16,72	INCESA
027	Lâmpada de vapor de sódio 70W model	UN	500,00	29,00	OUROLUX	12,62 *	Avant	37,18	IDEAL
028	Lâmpada de vapor de sódio 150W mode	UN	400,00	20,42	OUROLUX	49,00	Avant	45,14	IDEAL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				5.661,00		54.630,50			

CNPJ: 37.934.771/0001-66 - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

CNPJ: 46.481.010/0001-97 - G. M. POSSAN LTDA

CNPJ: 43.255.053/0001-66 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5532 q

24/08/2023 10:26:01

000276

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.481.010/0001-97
Razão Social: G M POSSAN LTDA
Endereço: R IPE AMARELO 47 / BEM MORAR / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081421154255695859

Informação obtida em 21/08/2023 15:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000277



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. M. POSSAN LTDA**
CNPJ: **46.481.010/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:42 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **8549.1B46.21E6.52FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000278



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90947557-08	46.481.010/0001-97	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	G. M. POSSAN LTDA
Título do Estabelecimento	ELETRO POSSAN
Endereço do Estabelecimento	RUA IPE AMARELO, 47 - BEM MORAR - CEP 85670-000 FONE: (69) 9926-0173
Município de Instalação	SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	122.751.619-37	GABRIEL MARTINS POSSAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/08/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90947557-08

Emitido Eletronicamente via Internet
01/08/2023 13:05:37

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000279



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030662786-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.481.010/0001-97**

Nome: **G. M. POSSAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 87939

NOME.....: G. M. POSSAN LTDA

CNPJ/CPF.....: 46.481.010/0001-97

ENDEREÇO.....: RUA IPÊ AMARELO

47 LOT. RESID. BEM MORA

MUNICIPIO....: SALTO DOLONTRA

UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 11/08/2023.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2023/1758

Código de autenticidade da certidão: 875845298875845

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000281



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. M. POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.481.010/0001-97

Certidão nº: 17798156/2023

Expedição: 28/04/2023, às 15:33:07

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. M. POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.481.010/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G. M. POSSAN LTDA
CNPJ: 46.481.010/0001-97
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 2 de agosto de 2023



Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

VALDECI
R
MARTINS
MAFRA

Assinado de
forma digital por
VALDECIR
MARTINS MAFRA

Dados:

2023.08.02

14:27:02 -03'00'

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G. M. POSSAN LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL MARTINS POSSAN, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 18/11/2004, NÃO EMANCIPADO, nº do CPF 122.751.619-37, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na RUA PREF. NEURI BAU, nº 956, CENTRO, CEP: 85670-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Pai/Representante(a) DOUGLAS POSSAN**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Chopinzinho - PR, data de nascimento 29/06/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.203.352-1, expedida por SSP/PR e CPF: nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na RUA PREF. NEURI BAU, nº 956, CENTRO, CEP: 85670-000.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **G. M. POSSAN LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA IPE AMARELO, nº 47, BEM MORAR, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE NATERIAL ELÉTICO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE NATERIAL ELÉTICO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIEL MARTINS POSSAN	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo não sócio **DOUGLAS POSSAN**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 29/06/1983, nº do CPF 038.745.979-03, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na RUA PREF. NEURI BAU, nº 956, CENTRO, CEP: 85670-000, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em

000284

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G. M. POSSAN LTDA

assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

000285

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G. M. POSSAN LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

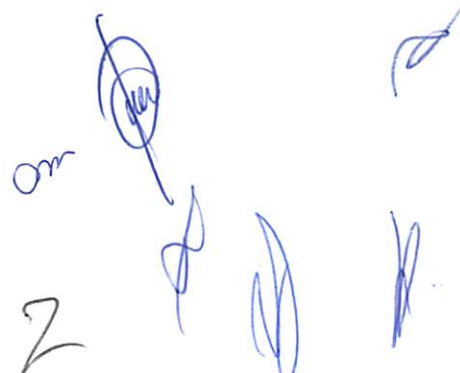
Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Salto do Lontra - PR, 20 de maio de 2022

GABRIEL MARTINS POSSAN
Sócio/Representado
Representado por: DOUGLAS POSSAN

DOUGLAS POSSAN
Administrador/Representante



000236

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 17:02 SOB N° 41210758442.
PROTOCOLO: 223322822 DE 20/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206500625. CNPJ DA SEDE: 46481010000197.
NIRE: 41210758442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
G. M. POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

G. M. POSSAN LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
CNPJ. Nº. 46.481.010/0001-97 – NIRE NRº. 41210758442

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados **Gabriel Martins Possan**, brasileiro, solteiro empresário Não Emancipado, nascimento em 18/11/2004, natural de Francisco Beltrão/Pr. residente e domiciliado Rua Pref. Neuri Baú nº. 956, Bairro Centro, CEP. 85670-000 cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 15.193.245-2-IIIPR, inscrito no CPF sob o nº. 122.751.619-37, aqui representado pelo seu pai, DOUGLAS POSSAN, brasileiro, divorciado, empresário, nascimento em 29/06/1983, natural de Chopinzinho/Pr. residente e domiciliado a Rua Pref. Neuri Baú nº. 956, Bairro centro, cidade de Salto do Lontra, estado do Paraná, CEP. 85670-000, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 8.203.352-1-SSP-PR. emissão em 16/09/1997 inscrito no CPF. sob o nº.038.745.979-03, sócios componente da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de G. M. POSSAN LTDA, na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, Rua IPE AMARELO nº. 47, Bairro BEM MORAR inscrita no CNPJ .nº. 46.481.010/0001-97, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41210758442, por despacho em sessão em 20 DE MAIO DE 2022; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA 1ª. DA ATIVIDADES: Passa a ser: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrico e montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Exercerá a atividade:

47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção.

43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrico.

43.29-1-04-Montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

47.63-6-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLAUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam eletronicamente o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 08 de Julho 2022

Douglas Possan

Gabriel Martins Possan
Representado pelo Pai



000288

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 16:52 SOB N° 20224625195.
PROTOCOLO: 224625195 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208943923. CNPJ DA SEDE: 46481010000197.
NIRE: 41210758442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
G. M. POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000289

G. M. POSSAN LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02
CNPJ. Nº. 46.481.010/0001-97 – NIRE NRº. 41210758442

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os abaixo-assinado **Gabriel Martins Possan**, brasileiro, solteiro empresário, maior, nascimento em 18/11/2004, natural de Francisco Beltrão/Pr. residente e domiciliado Rua Pref. Neuri Baú nº. 956, Bairro Centro, CEP. 85670-000 cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 15.193.245-2-IIPR, expedição em 21/09/2020, inscrito no CPF sob o nº. 122.751.619-37, único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome denominação de G. M. POSSAN LTDA, na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, Rua IPE AMARELO nº. 47, Bairro BEM MORAR inscrita no CNPJ .nº. 46.481.010/0001-97, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41210758442, por despacho em sessão em 20 de Maio de 2022; e última alteração sob o nº. 20224625195 em data de 11/07/2022; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA 1ª. DA ATIVIDADES: Passa a ser: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrico e montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Serviços de pintura de edifícios e Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Exercerá a atividade:

47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção.

43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrico.

43.29-1-04-Montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

47.63-6-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

43.30-4-04-Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-04-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLAUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam eletronicamente o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 17 de Janeiro de 2023

Gabriel Martins Possan
Sócio Administrador



000290

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 08:07 SOB Nº 20226940047.
PROTOCOLO: 226940047 DE 02/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300886394. CNPJ DA SEDE: 46481010000197.
NIRE: 41210758442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
G. M. POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

000291

G. M. POSSAN LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03
CNPJ. Nº. 46.481.010/0001-97 – NIRE NRº. 41210758442

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os abaixo-assinado **Gabriel Martins Possan**, brasileiro, solteiro empresário, maior, nascimento em 16/11/2004, natural de Francisco Beltrão/Pr. residente e domiciliado Rua Pref. Neuri Baú nº. 956, Bairro Centro, CEP. 85670-000, cidade de Salto do Lontra – Paraná, portador da Célula de Identidade Rg. nº. 15.193.245-2-IIPR, expedição em 21/09/2020, inscrito no CPF sob o nº. 122.751.619-37, único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome denominação de G. M. POSSAN LTDA, na cidade de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, Rua IPE AMARELO nº. 47, Bairro BEM MORAR inscrita no CNPJ .nº. 46.481.010/0001-97, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41210758442, por despacho em sessão em 20 de Maio de 2022; e última alteração sob o nº. 20226940047 em data de 23/01/2023; resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA 1ª. DA ATIVIDADES: Passa a ser: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrico e montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Serviços de pintura de edifícios e Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e comércio atacadista de material elétrico.

Exercerá a atividade:

47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico.

47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção.

43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrico.

43.29-1-04-Montagens e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

47.63-6-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

43.30-4/04-Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1/04-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

46.73-7/00-Comércio Atacadista de material elétrico.

CLAUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam eletronicamente o presente instrumento obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra, PR. 08 de Março de 2023

Gabriel Martins Possan
Sócio Administrador



000292

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 13:52 SOB N° 20231151721.
PROTOCOLO: 231151721 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303293343. CNPJ DA SEDE: 46481010000197.
NIRE: 41210758442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
G. M. POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.481.010/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2022
NOME EMPRESARIAL G. M. POSSAN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO POSSAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IPE AMARELO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASPOSSAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9926-0173/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 11:35:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000294



ELETRO POSSAN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: G. M. POSSAN LTDA
CNPJ Nº: 46.481.010/0001-97
ENDEREÇO: RUA IPÊ AMARELO, 47, BAIRRO: BEM MORAR
FONE: (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173
MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA - EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra – PR, 24 de agosto de 2023.

GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

RG: 15.193.245-2 SSP/PR

(Sócio/Administrador)

G. M. POSSAN LTDA

CNPJ: 46.481.010/0001-97

46.481.010/0001-97

G. M. POSSAN LTDA

Rua Ipê Amarelo, 47
Bem Morar - CEP 85.670-000
Salto do Lontra - PR

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR
CNPJ: 46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

000295



ELETRO POSSAN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: G. M. POSSAN LTDA
CNPJ Nº: 46.481.010/0001-97
ENDEREÇO: RUA IPÊ AMARELO, 47, BAIRRO: BEM MORAR
FONE: (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173
MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA - EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra – PR, 24 de agosto de 2023.

GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

RG: 15.193.245-2 SSP/PR

(Sócio/Administrador)

G. M. POSSAN LTDA

CNPJ: 46.481.010/0001-97

46.481.010/0001-97

G. M. POSSAN LTDA

Rua Ipê Amarelo, 47
Bem Morar - CEP 85.670-000
Salto do Lontra - PR

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR
CNPJ: 46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

000296



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

G. M. POSSAN LTDA

ENDEREÇO:

RUA IPÊ AMARELO

NR° : 47

BAIRRO LOT. RESID. BEM MORAR - COOHAL

CNPJ/CPF:

46 181.010/0001-97

CADASTRO:

34917-0

ALVARÁ:

2805

DATA ALVARÁ:

01/06/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°

2805/2022

ATIVIDADE:

4742300 Comércio varejista de material elétrico

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 24/08/23

Diogo V. Buchholzer
SIGNATURA

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA.
NO CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

SALTO DO LONTRA EM 04/07/2022

Elizandra Rosatto
Diretora - Departamento de
Tributação e Cadastro Técnico

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E CADASTRO TÉCNICO

ernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - PF 85670-000 (46) 3538-1177

<http://www.saltodolontra.pr.gov.br>

000297

CAIXA

Pagamento em
16/03/2023 09:58

Banco
104-Caixa Econômica Federal

Linha digitável
1049085408340001000490118518002169295000
0023769

Autenticação
10031116032309740

Data/Hora
16/03/2023 9:58:00

Operação
PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB

Banco Cedente
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário
76205707000104-SALTO DO LONTRA
PREFEITURA

Pagador
46481010000197-G M POSSAN LTDA

Data Vencimento
20/03/2023

Valor Documento
237.69

Valor Total
237.69

Aviso:
PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO
PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE
VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR
PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE
CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE
TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO,
JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO
EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA
ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ
OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA
DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO
CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR
PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO
EFETIVADO.





000299



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12310900985 em 24/07/2023, protocolo 235153842. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G. M. POSSAN LTDA
Número de Registro:	41210758442
CNPJ:	46481010000197
Município:	Salto do Lontra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	20/05/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN	
22758216949	LUIZ SPADA	PR018660- O7



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/07/2023 11:27 SOB Nº 20235153842.
PROTOCOLO: 235153842 DE 21/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310900985. NIRE: 41210758442.
G. M. POSSAN LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/07/2023
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G. M. POSSAN LTDA, município Salto do Lontra, CNPJ nº 46.481.010/0001-97, Número de Registro (NIRE) 41210758442.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/05/2022

Ato constitutivo: 41210758442

Salto do Lontra, 20/05/2022

GABRIEL MARTINS POSSAN

Administrador, Sócio

CPF 122.751.619-37

LUIZ SPADA

CONTADOR

CRC/PR 018660- 07



000301

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000001

Consolidado

Data de Referência.:20/05/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
11/07/2022	4	1	13	CAIXA	Capital integralizado e registrado na JUCEPAR em 11/07/2022 sob n°41210758442	50.000,00-D
11/07/2022	4	1	2472	CAPITAL AUTORIZADO	Capital integralizado e registrado na JUCEPAR em 11/07/2022 sob n°41210758442	50.000,00-C
=====Totais do Dia:=====						50.000,00-D 50.000,00-C
31/07/2022	18	1	2063	INSS A RECOLHER	Valor INSS retido do administrador a titulo do pro labore no mes 07/2022	133,32-C
31/07/2022	18	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor INSS retido do administrador a titulo do pro labore no mes 07/2022	133,32-D
31/07/2022	19	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 07/2022.	1.212,00-C
31/07/2022	19	1	3745	RETIRADA DE PRO-LABORE	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 07/2022.	1.212,00-D
=====Totais do Dia:=====						1.345,32-D 1.345,32-C
=====Totais do Mês:=====						51.345,32-D 51.345,32-C
05/08/2022	3	1	13	CAIXA	Pagamento do pro labore para Douglas Possan referente ao mês 07/2022.	1.078,68-C
05/08/2022	3	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Pagamento do pro labore para Douglas Possan referente ao mês 07/2022.	1.078,68-D
=====Totais do Dia:=====						1.078,68-D 1.078,68-C
18/08/2022	6	1	13	CAIXA	Compras mercadoria Cfe. NF. n° 27681 de OLIVOI SA IND PROD ILUMINAÇÃO E ELETROFERRAGENS .	1.478,40-C
18/08/2022	6	1	3387	COMPRA MERCADORIA P/REVENDA	Compras mercadoria Cfe. NF. n° 27681 de OLIVOI SA IND PROD ILUMINAÇÃO E ELETROFERRAGENS .	1.478,40-D
=====Totais do Dia:=====						1.478,40-D 1.478,40-C
19/08/2022	20	1	13	CAIXA	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 07/2022.	133,32-C
19/08/2022	20	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 07/2022.	133,32-D
=====Totais do Dia:=====						133,32-D 133,32-C
30/08/2022	7	1	13	CAIXA	Venda mercadoria a vista cfe nf 1 em 30/08/2022 para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES.	2.750,00-D
30/08/2022	7	1	3322	VENDA MERC.TRIB.VISTA	Venda mercadoria a vista cfe nf 1 em 30/08/2022 para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES.	2.750,00-C
=====Totais do Dia:=====						2.750,00-D 2.750,00-C
31/08/2022	25	1	2043	SIMPLES FEDERAL A PAGAR	Vlr Das/simples cfe faturamento do mes 08/2022 .	72,60-C
31/08/2022	21	1	2063	INSS A RECOLHER	Valor INSS retido do administrador a titulo do pro labore no mes 08/2022	133,32-C
31/08/2022	21	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor INSS retido do administrador a titulo do pro labore no mes 08/2022	133,32-D
31/08/2022	22	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 08/2022.	1.212,00-C
31/08/2022	25	1	3378	SIMPLES FEDERAL	Vlr Das/simples cfe faturamento do mes 08/2022 .	72,60-D
31/08/2022	22	1	3745	RETIRADA DE PRO-LABORE	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 08/2022.	1.212,00-D
=====Totais do Dia:=====						1.417,92-D 1.417,92-C
=====Totais do Mês:=====						6.858,32-D 6.858,32-C
05/09/2022	23	1	13	CAIXA	Pagamento do pro labore para Douglas Possan referente ao mês 08/2022.	1.078,68-C
05/09/2022	23	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Pagamento do pro labore para Douglas Possan referente ao mês 08/2022.	1.078,68-D
=====Totais do Dia:=====						1.078,68-D 1.078,68-C

000302

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000001

Consolidado

Data de Referência.:20/05/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/09/2022	24	1	13	CAIXA	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 08/2022.	133,32-C
20/09/2022	26	1	13	CAIXA	Pago Das/simples cfe faturamento do mes 08/2022.	72,60-C
20/09/2022	26	1	2043	SIMPLES FEDERAL A PAGAR	Pago Das/simples cfe faturamento do mes 08/2022.	72,60-D
20/09/2022	24	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 08/2022.	133,32-D
=====Totais do Dia: 205,92-D						205,92-C
30/09/2022	27	1	2063	INSS A RECOLHER	Valor INSS retido do adiministrador a titulo do pro labore no mes 09/2022	133,32-C
30/09/2022	27	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor INSS retido do adiministrador a titulo do pro labore no mes 09/2022	133,32-D
30/09/2022	28	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 09/2022.	1.212,00-C
30/09/2022	28	1	3745	RETIRADA DE PRO-LABORE	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 09/2022.	1.212,00-D
=====Totais do Dia: 1.345,32-D						1.345,32-C
=====Totais do Mês: 2.629,92-D						2.629,92-C
05/10/2022	29	1	13	CAIXA	Pagamento do pro labore para Douglas Possan referente ao mês 09/2022.	1.078,68-C
05/10/2022	29	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Pagamento do pro labore para Douglas Possan referente ao mês 09/2022.	1.078,68-D
=====Totais do Dia: 1.078,68-D						1.078,68-C
21/10/2022	30	1	13	CAIXA	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 09/2022.	133,32-C
21/10/2022	30	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 09/2022.	133,32-D
=====Totais do Dia: 133,32-D						133,32-C
31/10/2022	31	1	2063	INSS A RECOLHER	Valor INSS retido do adiministrador a titulo do pro labore no mes 10/2022	133,32-C
31/10/2022	31	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor INSS retido do adiministrador a titulo do pro labore no mes 10/2022	133,32-D
31/10/2022	32	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 10/2022.	1.212,00-C
31/10/2022	32	1	3745	RETIRADA DE PRO-LABORE	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 10/2022.	1.212,00-D
=====Totais do Dia: 1.345,32-D						1.345,32-C
=====Totais do Mês: 2.557,32-D						2.557,32-C
04/11/2022	33	1	13	CAIXA	Pagamento do pro labore para referente ao mês 10/2022.	1.078,68-C
04/11/2022	33	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Pagamento do pro labore para referente ao mês 10/2022.	1.078,68-D
=====Totais do Dia: 1.078,68-D						1.078,68-C
11/11/2022	8	1	13	CAIXA	Prestação de Serviço cfe NF 1 em 11/11/2022 para empresa TURIM FERTILIZANTES LTDA.	1.800,00-D
11/11/2022	8	1	3353	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Prestação de Serviço cfe NF 1 em 11/11/2022 para empresa TURIM FERTILIZANTES LTDA.	1.800,00-C
=====Totais do Dia: 1.800,00-D						1.800,00-C
14/11/2022	9	1	13	CAIXA	Prestação de Serviço cfe NF 2 em 14/11/2022 para empresa MITRA DIOCESANA DE PALMAS.	1.143,00-D
14/11/2022	9	1	3353	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Prestação de Serviço cfe NF 2 em 14/11/2022 para empresa MITRA DIOCESANA DE PALMAS.	1.143,00-C
=====Totais do Dia: 1.143,00-D						1.143,00-C

000303

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000001

Consolidado

Data de Referência.:20/05/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
18/11/2022	34	1	13	CAIXA	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 10/2022.	133,32-C
18/11/2022	34	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 10/2022.	133,32-D
=====Totais do Dia:						133,32-C 133,32-C
29/11/2022	10	1	13	CAIXA	Venda mercadoria a vista cfe nf 5 em 29/11/2022 para MUNICIPIO DE AMPERE.	6.075,00-D
29/11/2022	11	1	13	CAIXA	Venda mercadoria a vista cfe nf 5 em 29/11/2022 para MUNICIPIO DE AMPERE.	2.970,00-D
29/11/2022	10	1	3322	VENDA MERC.TRIB.VISTA	Venda mercadoria a vista cfe nf 5 em 29/11/2022 para MUNICIPIO DE AMPERE.	6.075,00-C
29/11/2022	11	1	3322	VENDA MERC.TRIB.VISTA	Venda mercadoria a vista cfe nf 5 em 29/11/2022 para MUNICIPIO DE AMPERE.	2.970,00-C
=====Totais do Dia:						9.045,00-D 9.045,00-C
30/11/2022	67	1	2043	SIMPLES FEDERAL A PAGAR	Vlr Das/simples cfe faturamento do mes 11/2022 .	415,39-C
30/11/2022	35	1	2063	INSS A RECOLHER	Valor INSS retido do administrador a titulo do pro labore no mes 11/2022	133,32-C
30/11/2022	35	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor INSS retido do administrador a titulo do pro labore no mes 11/2022	133,32-D
30/11/2022	36	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 11/2022.	1.212,00-C
30/11/2022	67	1	3378	SIMPLES FEDERAL	Vlr Das/simples cfe faturamento do mes 11/2022 .	415,39-D
30/11/2022	36	1	3745	RETIRADA DE PRO-LABORE	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 11/2022.	1.212,00-D
=====Totais do Dia:						1.760,71-D 1.760,71-C
=====Totais do Mês:						14.960,71-D 14.960,71-C
05/12/2022	37	1	13	CAIXA	Pagamento do pro labore para Douglas Possan referente ao mês 11/2022.	1.078,68-C
05/12/2022	37	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Pagamento do pro labore para Douglas Possan referente ao mês 11/2022.	1.078,68-D
=====Totais do Dia:						1.078,68-D 1.078,68-C
15/12/2022	12	1	13	CAIXA	Prestação de Serviço cfe NF 4 em 15/12/2022 para empresa ESTANCIA HIDROTERMAL VERE LTDA.	6.661,92-D
15/12/2022	13	1	13	CAIXA	Prestação de Serviço cfe NF 5 em 15/12/2022 para empresa INFOSERVIC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.	1.314,00-D
15/12/2022	14	1	13	CAIXA	Prestação de Serviço cfe NF 6 em 15/12/2022 para empresa INFOSERVIC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.	891,00-D
15/12/2022	16	1	13	CAIXA	Venda mercadoria a vista cfe nf 6 em 15/12/2022 para ESTANCIA HIDROTERMAL VERE LTDA.	1.495,00-D
15/12/2022	17	1	13	CAIXA	Venda mercadoria a vista cfe nf 6 em 15/12/2022 para ESTANCIA HIDROTERMAL VERE LTDA.	29.043,08-D
15/12/2022	16	1	3322	VENDA MERC.TRIB.VISTA	Venda mercadoria a vista cfe nf 6 em 15/12/2022 para ESTANCIA HIDROTERMAL VERE LTDA.	1.495,00-C
15/12/2022	17	1	3322	VENDA MERC.TRIB.VISTA	Venda mercadoria a vista cfe nf 6 em 15/12/2022 para ESTANCIA HIDROTERMAL VERE LTDA.	29.043,08-C
15/12/2022	12	1	3353	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Prestação de Serviço cfe NF 4 em 15/12/2022 para empresa ESTANCIA HIDROTERMAL VERE LTDA.	6.661,92-C
15/12/2022	13	1	3353	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Prestação de Serviço cfe NF 5 em 15/12/2022 para empresa INFOSERVIC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.	1.314,00-C
15/12/2022	14	1	3353	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Prestação de Serviço cfe NF 6 em 15/12/2022 para empresa INFOSERVIC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.	891,00-C
=====Totais do Dia:						39.405,00-D 39.405,00-C

000304

000800

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000001

Consolidado

Data de Referência.:20/05/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/12/2022	15	1	13	CAIXA	Prestação de Serviço cfe NF 7 em 20/12/2022 para empresa PATURI PISCICULTURA AGROINDUSTRIAL LTDA.	1.137,00-D
20/12/2022	38	1	13	CAIXA	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 11/2022.	133,32-C
20/12/2022	38	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento de Contribuição Previdenciária referente ao mês 11/2022.	133,32-D
20/12/2022	15	1	3353	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Prestação de Serviço cfe NF 7 em 20/12/2022 para empresa PATURI PISCICULTURA AGROINDUSTRIAL LTDA.	1.137,00-C
=====Totais do Dia:=====						1.270,32-D 1.270,32-C
31/12/2022	300	1	1202	ESTOQUE MERCADORIAS	Transferencia para Resultado Estoque final.	1.478,40-D
31/12/2022	65	1	2043	SIMPLES FEDERAL A PAGAR	Vlr Das/simples cfe faturamento do mes 12/2022 .	1.406,44-C
31/12/2022	39	1	2063	INSS A RECOLHER	Valor INSS retido do adiministrador a titulo do pro labore no mes 12/2022	133,32-C
31/12/2022	39	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor INSS retido do adiministrador a titulo do pro labore no mes 12/2022	133,32-D
31/12/2022	40	1	2073	PRO LABORE A PAGAR	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 12/2022.	1.212,00-C
31/12/2022	350	1	2722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Valor transferido para Resultado	46.113,57-C
31/12/2022	344	1	3322	VENDA MERC.TRIB.VISTA	Valor transferido para Resultado	42.333,08-D
31/12/2022	345	1	3353	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Valor transferido para Resultado	12.946,92-D
31/12/2022	65	1	3378	SIMPLES FEDERAL	Vlr Das/simples cfe faturamento do mes 12/2022 .	1.406,44-D
31/12/2022	346	1	3378	SIMPLES FEDERAL	Valor transferido para Resultado	1.894,43-C
31/12/2022	347	1	3387	COMPRA MERCADORIA P/REVENDA	Valor transferido para Resultado	1.478,40-C
31/12/2022	300	1	3393	(-)EST.MERC.TRIB.FINAL	Transferencia para Resultado Estoque final.	1.478,40-C
31/12/2022	348	1	3393	(-)EST.MERC.TRIB.FINAL	Valor transferido para Resultado	1.478,40-D
31/12/2022	40	1	3745	RETIRADA DE PRO-LABORE	Valor retirada de prolabore para administrador, DOUGLAS POSSAN NO MES 12/2022.	1.212,00-D
31/12/2022	349	1	3745	RETIRADA DE PRO-LABORE	Valor transferido para Resultado	7.272,00-C
=====Totais do Dia:=====						60.988,56-D 60.988,56-C
=====Totais do Mês:=====						102.742,56-D 102.742,56-C

000305

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente SALTO DO LONTRA / PR [Anual] Consolidado Em - Dezembro/2022

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	0,00-D	106.758,40	7.611,00	99.147,40-D
1.01		CIRCULANTE	0,00-D	106.758,40	7.611,00	99.147,40-D
1.01.01		CAIXA E EQUIVALENTES DE C.	0,00-D	105.280,00	7.611,00	97.669,00-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	0,00-D	105.280,00	7.611,00	97.669,00-D
1.01.01.01.1	13 CAIXA		0,00-D	105.280,00	7.611,00	97.669,00-D
1.01.07		ESTOQUES	0,00-D	1.478,40	0,00	1.478,40-D
1.01.07.01		ESTOQUES	0,00-D	1.478,40	0,00	1.478,40-D
1.01.01.1	1202 ESTOQUE MERCADORIAS		0,00-D	1.478,40	0,00	1.478,40-D

000306

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		SALTO DO LONTRA / PR		[Anual] Consolidado		Em - Dezembro/2022
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQU	0,00-C	6.932,52	106.079,92	99.147,40-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	0,00-C	6.932,52	9.966,35	3.033,83-C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAMI	0,00-C	6.932,52	9.966,35	3.033,83-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCAIS	0,00-C	739,20	2.694,35	1.955,15-C
2.01.01.04.1	2043	SIMPLES FEDERAL A PAGAR	0,00-C	72,60	1.894,43	1.821,83-C
2.01.01.04.1	2063	INSS A RECOLHER	0,00-C	666,60	799,92	133,32-C
2.01.01.05		OUTRAS OBRIGACOES	0,00-C	6.193,32	7.272,00	1.078,68-C
2.01.01.05.1	2073	PRO LABORE A PAGAR	0,00-C	6.193,32	7.272,00	1.078,68-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	0,00-C	0,00	96.113,57	96.113,57-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	0,00-C	0,00	50.000,00	50.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	0,00-C	0,00	50.000,00	50.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL AUTORIZADO	0,00-C	0,00	50.000,00	50.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUI	0,00-C	0,00	46.113,57	46.113,57-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM	0,00-C	0,00	46.113,57	46.113,57-C
2.07.05.01.1	2722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUM	0,00-C	0,00	46.113,57	46.113,57-C

GABRIEL MARTINS POSSAN
ADMINISTRADOR

CPF: 122.751.619-37
RG: 151932452

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR 01866007
CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente SALTO DO LONTRA / PR [Anual] Consolidado Em - Dezembro/2022

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00-D	10.644,83	56.758,40	46.113,57-C
3.01		RECEITA LIQUIDA	0,00-D	1.894,43	55.280,00	53.385,57-C
3.01.01		RECEITA OPERACIONAL BRUT	0,00-D	0,00	55.280,00	55.280,00-C
3.01.01.01		VENDAS DE PRODUTOS E MEI	0,00-D	0,00	42.333,08	42.333,08-C
3.01.01.01.1	3322	VENDA MERC.TRIB.VISTA	0,00-D	0,00	42.333,08	42.333,08-C
3.01.01.05		VENDAS DE SERVICOS	0,00-D	0,00	12.946,92	12.946,92-C
3.01.01.05.1	3353	PRESTAÇÃO SERVIÇO	0,00-D	0,00	12.946,92	12.946,92-C
3.0		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	0,00-D	1.894,43	0,00	1.894,43-D
3.01.03.06		IMPOSTOS INCIDENTES SOBR	0,00-D	1.894,43	0,00	1.894,43-D
3.01.03.06.1	3378	SIMPLES FEDERAL	0,00-D	1.894,43	0,00	1.894,43-D
3.04		CUSTOS PROD.VEND.E SERV.	0,00-D	1.478,40	1.478,40	0,00-D
3.04.01		CUSTOS DOS PROD.VEND.E D	0,00-D	1.478,40	1.478,40	0,00-D
3.04.01.01		(-) CUSTOS DOS PROD. VENDI	0,00-D	1.478,40	1.478,40	0,00-D
3.04.01.01.1	3387	COMPRA MERCADORIA P/REV	0,00-D	1.478,40	0,00	1.478,40-D
3.04.01.01.1	3393	(-)EST.MERC.TRIB.FINAL	0,00-D	0,00	1.478,40	1.478,40-C
3.11		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	7.272,00	0,00	7.272,00-D
3.11.01		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	7.272,00	0,00	7.272,00-D
3.11.01.04		HONORARIOS	0,00-D	7.272,00	0,00	7.272,00-D
3.11.01.04.1	3745	RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00-D	7.272,00	0,00	7.272,00-D

GABRIEL MARTINS POSSAN
ADMINISTRADOR

CPF: 122.751.619-37
RG: 151932452

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR

000308

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	99.147,40-D
Total do Passivo	99.147,40-C
Resultado (-) Zeramento	0,00-D

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01			0,00-D
Total do Resultado... mês: 02			0,00-D
Total do Resultado... mês: 03			0,00-D
Total do Resultado... mês: 04			0,00-D
Total do Resultado... mês: 05			0,00-D
Total do Resultado... mês: 06			0,00-D
Total do Resultado... mês: 07	1.212,00-D	0,00-D	1.212,00-D
Total do Resultado... mês: 08	13,00-D	0,00-D	1.225,00-D
Total do Resultado... mês: 09	1.212,00-D	0,00-D	2.437,00-D
Total do Resultado... mês: 10	1.212,00-D	0,00-D	3.649,00-D
Total do Resultado... mês: 11	10.360,61-C	0,00-D	6.711,61-C
Total do Resultado... mês: 12	39.401,96-C	46.113,57-D	0,00-D
Resultado Consolidado 12	46.113,57-C	46.113,57-D	0,00-D

Diferença 12 0,00-D

000309

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
CIRCULANTE			99.147,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		97.669,00	
BENS NUMERARIOS	97.669,00		
CAIXA	97.669,00		
ESTOQUES		1.478,40	
ESTOQUES	1.478,40		
ESTOQUE MERCADORIAS	1.478,40		
TOTAL DO ATIVO			99.147,40DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****99.147,40, bem como suas demonstrações.

000310

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			3.033,83
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		3.033,83	
OBRIGACOES FISCAIS	1.955,15		
SIMPLES FEDERAL A PAGAR	1.821,83		
INSS A RECOLHER	133,32		
OUTRAS OBRIGACOES	1.078,68		
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68		
PATRIMONIO LIQUIDO			96.113,57
CAPITAL SOCIAL		50.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00		
CAPITAL AUTORIZADO	50.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		46.113,57	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	46.113,57		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	46.113,57		

TOTAL DO PASSIVO 99.147,40CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****99.147,40, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2022

GABRIEL MARTINS POSSAN
ADMINISTRADOR
CPF: 122.751.619-37
RG: 151932452

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR 01866007
CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

000311

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA LIQUIDA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

55.280,00

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

42.333,08

VENDA MERC. TRIB. VISTA

42.333,08

VENDAS DE SERVIÇOS

12.946,92

PRESTAÇÃO SERVIÇO

12.946,92

DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

(1.894,43)

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(1.894,43)

SIMPLES FEDERAL

(1.894,43)

RECEITA LIQUIDA

53.385,57CR

CUSTOS PROD. VEND. E SERV. PRESTADO

(0,00)

CUSTOS DOS PROD. VEND. E DOS SERV. PR

(0,00)

(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS

(0,00)

COMPRA MERCADORIA P/REVENDA

(1.478,40)

(-) EST. MERC. TRIB. FINAL

1.478,40

LUCRO BRUTO

53.385,57CR

ADMINISTRATIVAS

(7.272,00)

ADMINISTRATIVAS

(7.272,00)

HONORARIOS

(7.272,00)

RETIRADA DE PRO-LABORE

(7.272,00)

RESULTADO LUCRO OPERACIONAL

46.113,57CR

RESULTADO NÃO OPERACIONAL

46.113,57CR

RESULTADO ANTES IMPOSTO RENDA/CONT. SOCIAL

46.113,57CR

PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

46.113,57CR

LUCRO DO EXERCÍCIO

46.113,57CR

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2022

GABRIEL MARTINS POSSAN
ADMINISTRADOR

CPF: 122.751.619-37
RG: 151932452

LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR 01866007
CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

000312



Encerrado em - Dezembro/2022

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	46.113,57
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
RESERVAS INCETIVO FISCAL	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
RESERVA ASSIST.TEC.EDUC.SOCIAL	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	46.113,57



GABRIEL MARTINS POSSAN
ADMINISTRADOR

CPF: 122.751.619-37
RG: 151932452



LUIZ SPADA
Tecnico contabil
PR 01866007
CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR



000314

Em - Dezembro/2022

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Ret. Erros exercícios anteriores	Aumento capital lucros e reservas	Saldo Final
2472	CAPITAL AUTORIZADO	0,00-D	50.000,00-C		50.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-D		46.113,57-C	46.113,57-C
	Saldos Em - Dezembro/2022	0,00-D	50.000,00-C	46.113,57-C	96.113,57-C

GABRIEL MARTINS POSSAN
ADMINISTRADOR

CPF: 122.751.619-37
RG: 151932452

LUIZ SPADA

Tecnico contabil
PR 01866007

CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

000316

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

G. M. POSSAN LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 46.481.010/0001-97 constituída em 20/05/2022, tributada pelo Simples Nacional - ME, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na R IPE AMARELO nº. 47 -BEM MORAR.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contabil, aprovado pela Resolução CFC 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação na NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

São classificados como não circulantes quando: as contas de bens e direitos da empresa cujas realizações se darão no longo prazo, após o término do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

4. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

São classificados como não circulantes quando: as contas, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

5. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os Juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao Final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000(R1)

6. IMOBILIZADO

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear. A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulantes Imobilizados, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

7. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial

000317

NOTAS EXPLICATIVAS

os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme prevê conteúdo da ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

8. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

9. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também pela legislação comercial através da Lei nº 11.638/2007 onde de maneira expressa ficou estabelecido o Ajuste a Valor Presente (AVP) para Operações de Longo Prazo, em consideração a essência das nossas transações em seu reconhecimento de curto prazo consideramos irrelevante a necessidade de se trazer o valor presente.

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

11. CONTINGÊNCIA PASSIVA

A empresa declara não possuir contingência passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

13. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estado assim, regulamentada pelo Conselho Federal de contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia esta demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

GABRIEL MARTINS POSSAN
ADMINISTRADOR

CPF: 122.751.619-37
RG: 151932452

LUIZ SPADA
Técnico contábil
PR 01866007
CPF: 22758216949
RG: 1429691/SSP/PR

2-000318

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 20/05/2022 a 31/12/2022, da empresa G. M. POSSAN LTDA.

Salto do Lontra, 31/12/2022

GABRIEL MARTINS POSSAN

Administrador, Sócio

CPF 122.751.619-37

LUIZ SPADA

CONTADOR

CRC/PR 018660- 07



000319

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G. M. POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12275161937	GABRIEL MARTINS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/07/2023 11:27 SOB N° 20235153842.
PROTOCOLO: 235153842 DE 21/07/2023. NIRE: 41210758442.
G. M. POSSAN LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/07/2023
empresafacil.pr.gov.br

000320

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.934.771/0001-66
Razão Social: ENGESEL ENG ENHARIA SOLUCOES ELETRICAS
Endereço: R PERCY SCHEREINER / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420075994109918

Informação obtida em 16/08/2023 09:37:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA
CNPJ: 37.934.771/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:04 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **3251.CB57.C05E.D5B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000322



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031330588-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.934.771/0001-66**
Nome: **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
FROM: [illegible]
SUBJECT: [illegible]

[Several paragraphs of extremely faint, illegible text follow, likely containing the body of the memorandum.]

[Faint text, possibly a signature block or distribution list.]

[Large, faint, handwritten scribbles and markings in the bottom left corner, possibly initials or a signature.]

 Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
NEGATIVA Nº 3324 / 2023			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Agosto de 2023			
REQUERENTE: DIONATAN BERNARDI		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QET254XZ3BUX	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
29043	37.934.771/0001-66	9085580903	28835
ENDEREÇO			
AVENIDA BRASIL, 0 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de material elétrico, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de engenharia, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.934.771/0001-66
Certidão n°: 41439124/2023
Expedição: 16/08/2023, às 09:46:25
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.934.771/0001-66, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LED LTDA
CNPJ: 37.934.771/0001-66
Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 16 de agosto de 2023

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2023.08.16 13:58:14 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Empregado Juramentado



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGESELC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.934.771/0001-66
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGESELC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE	41209447714
CNPJ	37.934.771/0001-66
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	258

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGESELC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	258
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.46.C1.7D.6E.1B.68.93.BA.01.21.8E.CE.5E.EC.B5.E2.CC.D2.01-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

000327

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGESELC SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.934.771/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 320.337,63	R\$ 490.286,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 317.687,63	R\$ 488.106,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.650,00	R\$ 2.180,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.009,39)	R\$ (38.206,62)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (30.083,34)	R\$ (17.875,71)
(-) (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (2.821,05)	R\$ (930,65)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (8.105,00)	R\$ (19.400,26)
(-) CUSTOS		R\$ (1.691,13)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (1.691,13)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 277.637,11	R\$ 452.079,38
(-) CMV		R\$ (206.204,27)	R\$ (283.435,58)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (206.204,27)	R\$ (283.435,58)
LUCRO BRUTO		R\$ 71.432,84	R\$ 168.643,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.776,89)	R\$ (111.060,90)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.194,25)	R\$ (11.656,52)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (141,46)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.744,25)	R\$ (2.807,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (391,40)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (2.350,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.100,00)	R\$ (8.316,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (32.582,64)	R\$ (99.404,38)
(-) FRETES SOBRE COMPRA		R\$ (538,34)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.528,00)	R\$ (29.457,20)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (46.056,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.086,00)	R\$ (2.453,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.281,67)	R\$ (4.661,78)
(-) FGTS		R\$ (1.162,70)	R\$ (3.299,13)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (63,29)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (8.600,00)	R\$ (2.500,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.365,09)	R\$ (1.122,69)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (10,59)	R\$ (124,31)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (359,46)	R\$ (3.230,92)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (42,87)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (724,81)	R\$ (1.547,23)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (429,13)	R\$ (210,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (227,15)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.322,00)	R\$ (3.616,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (150,22)
(-) DESPESA COM COPA/COZINHA		R\$ (179,00)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (394,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (153,54)	R\$ (26,64)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (115,00)	R\$ (948,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.312,34	R\$ 34,84
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1,64	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.310,70	R\$ 5,91
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 28,93
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 680,90	R\$ 507,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 155,00
BONIFICAÇÃO, AMOSTRA GRATIS E BRINDES RECEBIDOS		R\$ 680,90	R\$ 352,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 34.649,19	R\$ 58.124,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 34.649,19	R\$ 58.124,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 34.649,19	R\$ 58.124,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.46.C1.7D.6E.1B.68.93.BA.01.21.8E.CE.5E.EC.B5.E2.CC.D2.01-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

000329

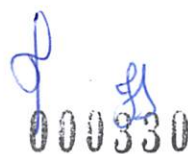
ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

I – DIONATAN SEBBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

II – VALQUIRIA GIONGO FERRARI, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182134/D, nascida em 28/12/1996 no município de Realeza, estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Presidente Vargas, nº 1190 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.843.589-5, expedida em 11/04/2007 pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 097.410.639-97. Neste ato representada por seu procurador, o Sr. DIONATAN SEBBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

Únicos Sócios da sociedade empresária Limitada: **ENGESELC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, com sede e foro no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, junto à Rua Dom Pedro I, nº 293, Centro, CEP 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41209447714 em 31/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº. **37.934.771/0001-66**, por este instrumento resolvem alterar o Contrato Social primitivo, passando a vigorar com a seguinte redação:


000330

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social passa a ser sob o nome empresarial de **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para à **Avenida Brasil, nº 2001, Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passará a ser **Comercio de Material Eletrico, Servicos de Engenharia, Instalacao e Manutencao Eletrica, Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica; Comercio de Materiais de Construcão, Manutencao e Reparacao de Maquinas, Aparelhos e Materiais Eletricos, Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao, Reparacao e Manutencao de Equipamentos de Comunicacao, Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao, Comercio Varejista de Pecas e Acessorios Para Aparelhos Eletroeletronicos Para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicacao, Comercio Varejista de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video, Comercio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura, Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos; Comércio Varejista de Bebidas; Fabricação de Luminárias e Outros Equipamentos de Iluminação; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.**

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios da sociedade empresária do tipo limitada, por este instrumento particular, resolvem por unanimidade, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO**, e suas **ALTERAÇÕES** posteriores, que de ora em diante, passa a vigorar com a seguinte redação:

000331

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DIONATAN SEBBEN BERNARDI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182137/D, nascido em 30/03/1996 no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, nº 1303 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.843.457-0, expedida em 10/04/2019 pela SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 092.140.439-57; e

II – VALQUIRIA GIONGO FERRARI, brasileira, solteira, Engenheira Eletricista, registro no CREA sob nº PR-182134/D, nascida em 28/12/1996 no município de Realeza, estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Presidente Vargas, nº 1190 - Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.843.589-5, expedida em 11/04/2007 pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 097.410.639-97. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos Sócios da sociedade empresária Limitada: **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA**, com sede e foro no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, junto à Avenida Brasil, nº 2001, Centro, CEP 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41209447714 em 31/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº. **37.934.771/0001-66**, por este instrumento resolvem consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA**, com sede à Avenida Brasil, nº 2.001, Centro, CEP 85.710-000, no município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.

000332

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil: **Comercio de Material Elétrico, Servicos de Engenharia, Instalacao e Manutencao Eletrica, Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica; Comercio de Materiais de Construcão, Manutencao e Reparacao de Maquinas, Aparelhos e Materiais Eletricos, Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao, Reparacao e Manutencao de Equipamentos de Comunicacao, Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao, Comercio Varejista de Pecas e Acessorios Para Aparelhos Eletroeletronicos Para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicacao, Comercio Varejista de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video, Comercio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura, Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos; Comércio Varejista de Bebidas; Fabricação de Luminárias e Outros Equipamentos de Iluminação; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A data de inicio de Atividades é 31/07/2020 e o prazo de duração da sociedade é *indeterminado*.

CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), divididos em **45.000** (Quarenta e Cinco Mil) cotas de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **DIONATAN SEBEN BERNARDI**, subscreve com R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), divididas em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente.
- b) **VALQUIRIA GIONGO FERRARI**, subscreve com R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), divididas em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente.

000333

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

Sócio	Quotas	R\$	%
DIONATAN SEBBEN BERNARDI	22.500	22.500,00	50,0%
VALQUIRIA GIONGO FERRARI	22.500	22.500,00	50,0%
TOTAL.....:	45.000	45.000,00	100,0%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo n.º 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, consoante a faculdade deferida pelo Artigo n.º 1.056 e 1.057, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **DIONATAN SEBBEN BERNARDI** e **VALQUIRIA GIONGO FERRARI** na qualidade de **administradores**, aos quais compete **individualmente e isoladamente** o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade.

Paragrafo Primeiro – Sendo-lhes vedado, no entanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Os Administradores **declaram**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



000334

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Quarto – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO III – DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO:

CLÁUSULA NONA: Na hipótese de morte ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, as quotas pertencentes aos sócios falecidos/interditados terão seus haveres apurados e liquidados com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CAPITULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES E RESULTADOS:

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 1º de Janeiro e terminando no dia 31 de Dezembro, coincidindo com o Ano civil, devendo o(s) administrador(es) prestar(em) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros e perdas apurados, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários, em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Lucros Acumulados, a distribuição dos lucros, independente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de quotas de cada sócio perante a sociedade.

Parágrafo segundo – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

000335

ENGESELC ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.934.771/0001-66
NIRE 41209447714
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CAPITULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, que se obrigam por si só e seus herdeiros cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 16 de Fevereiro de 2023.

DIONATAN SEBBEN BERNARDI
CPF 092.140.439-57

VALQUIRIA GIONGO FERRARI
CPF 097.410.639-97
 Representada por: Dionatan Sebben Bernardi
 CPF nº 092.140.439-57

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09214043957	DIONATAN SEBBEN BERNARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2023 11:35 SOB N° 20231167997
PROTOCOLO: 231167997 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302371723. CNPJ DA SEDE: 37934771000166.
NIRE: 41209447714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000337



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.934.771/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2020
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LEDMTE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 2563-3390		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 09:48:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

CNPJ Nº 37.934.771/0001-66

ENDEREÇO: AV BRASIL, 2001, CENTRO FONE: (46) 2563-3390

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de agosto de 2023

Dionatan D. Bernardi
DIONATAN SEBBEN BERNARDI

CPF: 092.140.439-57

SOCIO-ADMINISTRADOR

37.934.771/0001-66
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELÉTRICOS LED LTDA.

I.E.: 90855809-03

Avenida Brasil, 2001 - Centro
CEP 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste-PR

000339

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

CNPJ Nº 37.934.771/0001-66

ENDEREÇO: AV BRASIL, 2001, CENTRO FONE: (46) 2563-3390

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 24 de agosto de 2023.

Dionatan S. Bernardi

DIONATAN SEBEN BERNARDI
CPF: 092.140.439-57
SOCIO-ADMINISTRADOR

37.934.771/0001-66
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELÉTRICOS LED LTDA.
I.E.: 90855809-03
Avenida Brasil, 2001 - Centro
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira

Secretaria Municipal de Saúde

FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA
Nº 163/2023

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA**, nome fantasia do estabelecimento **LED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS**, CNPJ nº 37.934.771/0001-66, com endereço na rua **AV BRASIL, Nº2001**, bairro **CENTRO**, no município de Santo Antônio do Sudoeste, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

CNAE: 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE: 27.40-6-02 - FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE: 33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNAE: 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE: 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE: 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
CNAE: 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
CNAE: 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE: 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE: 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
CNAE: 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE: 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
CNAE: 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
CNAE: 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE: 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
CNAE: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE: 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

VALIDADE DISPENSA SANITÁRIA: 30/03/2024


Autoridade Sanitária

MARISA IRBER ANGONESI

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de Agosto de 2023.





000341



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 28835/2023

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Janeiro de 2023 concede alvará de licença para:

Nome:

Controle: 29043

COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA

CNPJ/CPF:

37.934.771/0001-66

Nome Fantasia:

LED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS

Localização:

AVENIDA BRASIL, 2001 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Atividades:

Área Utilizada: 49,00

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

}

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

17/08/2023

Válido até

31/03/2024

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Código de Autenticação: 9ZTMHM3TCJZX28STRP

Humberto A. Brandalise

Responsavel

Humberto A.

Brandalise

Matrícula 3371

Emissor: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE











